

Art. 3º No cumprimento de suas atribuições, os fiscais devem observar as prerrogativas dispostas no Decreto nº 10.426, de 2020.

Art. 4º Determina-se a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria EAGU nº 23, de 17 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do TED.

JOÃO CARLOS SOUTO

Diretor da Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal

EDITAL Nº 01/2023/CONAC/ESAGU/AGU, DE 12 DE MAIO DE 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADVOCACIA PÚBLICA

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no III Curso de Pós-Graduação em Advocacia Pública da Escola Superior da Advocacia-Geral da União.

#### VAGAS

1. Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas no presente processo seletivo, distribuídas da seguinte forma:

1.1. 40 (quarenta) vagas destinadas a membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União (Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da instituição), das quais:

1.1.1. 20 (vinte) vagas destinadas a membros em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União situadas no Distrito Federal

1.1.2. 20 (vinte) vagas destinadas a membros em exercício nas demais unidades da Advocacia-Geral da União, sendo garantida representação mínima de 1 (uma) vaga por Região;

1.2. 10 (dez) vagas destinadas a membros da Advocacia Pública das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal integrantes do FONACE (Fórum Nacional dos Centros de Estudos e Escolas das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal – PGEs e PGDF[ 1]); e

1.3. 5 (cinco) vagas destinadas a membros da Advocacia Pública Municipal.

2. As vagas previstas nos itens 1.2 e 1.3 serão destinadas aos candidatos mais bem classificados que estejam vinculados a entes federativos distintos, ressalvada a hipótese de não haver candidatos classificados em número suficiente. Nesta hipótese, serão convocados candidatos em ordem subsequente de notas.
3. As vagas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 poderão ser remanejadas entre os grupos, em caso de não classificação suficiente de candidatos.
4. Os membros da Advocacia Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios aptos a concorrer às vagas descritas nos itens 1.2 e 1.3 correspondem a ocupantes de cargos efetivos integrantes de carreiras vinculadas ao Poder Executivo de cada ente.
5. Além dos candidatos selecionados para as vagas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, poderão ser convidados a compor o corpo discente do curso membros da Advocacia Pública integrantes da ALAP (Associação Latino-americana de Advocacias e Procuradorias de Estado) ou de outras instituições que mantenham parceria com a Escola Superior da Advocacia-Geral da União.

#### PERÍODO E DURAÇÃO

6. O curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial, além de 120 (cento e vinte) dias para efetiva defesa do Trabalho de Conclusão da Especialização – TCE, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso.
7. O período de duração do curso será distribuído em três semestres letivos para participação nas disciplinas curriculares do módulo básico (128h), três módulos específicos (212h) e um módulo metodológico (36h).
8. O curso terá, em regra, carga horária semanal de 8 (oito) horas, incluindo atividades acadêmicas especiais previamente definidas pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU. As aulas acontecerão, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, entre 9h e 12h, tendo-se como referência o horário oficial de Brasília-DF.
9. Eventualmente, as aulas poderão ocorrer em outros dias da semana e horários, mediante prévio aviso aos alunos, em especial nas quartas-feiras pela manhã, com o objetivo de viabilizar o deslocamento de professores que não residam em Brasília-DF ou para atender a outras necessidades de logística ou de organização das atividades do curso.

#### FORMATO DE APRESENTAÇÃO DAS AULAS

10. As aulas e demais atividades integrantes das disciplinas do curso totalizarão a carga horária de 376h (trezentas e setenta e seis horas) e serão realizadas em formato híbrido, compreendendo:

10.1. aulas realizadas na sede da Escola Superior da AGU, em Brasília-DF, que corresponderão a cerca de 120h (cento e vinte horas) de carga horária, às quais os alunos em exercício nessa unidade federativa deverão comparecer presencialmente;

10.2. aulas realizadas a distância, transmitidas de forma síncrona pela plataforma Microsoft Teams, e atividades acadêmicas complementares, realizadas de forma assíncrona.

11. O aluno será responsável por providenciar os equipamentos de informática necessários, conforme orientações contidas no ANEXO V deste Edital, e internet compatível com vídeo chamada.

#### DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

12. Serão consideradas, em cada módulo, as seguintes disciplinas:

MÓDULO BÁSICO Carga horária 128h	
Novas Tendências em Direito Constitucional	32h
Métodos de Resolução Extrajudicial de Conflitos Envolvendo Entes Públicos	32h
Gestão Pública e Boas Práticas em Advocacia Pública	32h
O Direito nas Políticas Públicas	32h
EIXO CONSULTIVO Carga horária 84h	
Lei Anticorrupção, Compliance e Acordo de Leniência	32h
Novas Tecnologias em Direito Administrativo	24h
A Advocacia Pública perante os Órgãos de Controle Externo	28h
EIXO CONTENCIOSO Carga horária 88h	
Precedentes e Demandas Repetitivas	28h
Proteção Judicial de Políticas Públicas	32h
Inteligência Artificial e Direito	28h
EIXO INTERNACIONAL Carga horária 40h	
Recuperação de Ativos em Âmbito Internacional e Contencioso nos Tribunais Internacionais	24h
Composição e Processo Decisório de Supremas Cortes	16h
MÓDULO METODOLÓGICO Carga horária 36h	
Metodologia da Pesquisa	36h

#### REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

13. Para aprovação em cada disciplina integrante dos módulos do curso, o aluno deverá obter, no mínimo, nota 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e 50% (cinquenta por cento) de presença às aulas.

14. Os alunos que acompanharem as aulas remotamente terão sua presença aferida a partir do acesso identificado ao sistema de transmissão utilizado pela Escola Superior da AGU, monitorado em tempo real durante todo o período de sua realização.

15. O aluno não terá faltas abonadas em razão de férias no período letivo do curso.

16. A Coordenação-Geral de Pós-Graduação poderá, se necessário, alterar a carga horária de disciplinas, acrescentar ou excluir atividades, a fim de atingir os objetivos do curso, sempre mediante prévia informação aos alunos.

17. O Trabalho de Conclusão da Especialização consistirá na elaboração de artigo redigido conforme as diretrizes definidas pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação, que exigirá, dentre outros, os seguintes requisitos:

- Ineditismo;
- Conter, no mínimo, 8.000 (oito mil) palavras de conteúdo;
- Ser redigido e formatado segundo as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Ser submetido à avaliação de banca examinadora;
- Autoria individual do trabalho.

18. O TCE será defendido perante banca examinadora em período a ser definido pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação, podendo receber uma das seguintes menções: “aprovado”, “aprovado com ressalvas” ou “reprovado”.

19. No caso de aprovação com ressalvas, o TCE poderá ser reapresentado 1 (uma) única vez, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

20. Em casos devidamente justificados e autorizados pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação, com anuência prévia do Conselho Acadêmico, o aluno poderá solicitar o adiamento da entrega do TCE por até 2 (dois) meses, desde que o requerimento seja efetuado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo original e que não se extrapole o prazo máximo para conclusão da Pós-Graduação.

#### INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR MEMBROS DAS CARREIRAS JURÍDICAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

21. As inscrições para o processo seletivo terão início no dia 16 de maio de 2023, terminando em 16 de junho de 2023, às 20 (vinte) horas, horário oficial de Brasília-DF.

22. O candidato deverá criar no SUPER SAPIENS um NUP específico de sua inscrição sob a especificação:

- Procedência: Advocacia-Geral da União (26.994.558/0003-95)
- Processo de Trabalho: Administrativo Comum
- Classificação: Assentamentos Individuais. Cadastro (020.5)
- Meio: Eletrônico
- Título: Inscrição Especialização em Advocacia Pública ESAGU.

22.1. Os documentos deverão ser juntados pelo interessado, devidamente preenchidos e assinados, devendo ser digitalizados em documento PDF. Cada documento deverá ser juntado individualmente.

22.2. Após juntar os documentos descritos no item 24, o candidato deverá abrir tarefa para a Coordenação de Inovação e Projetos de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU, com distribuição automática.

23. Os candidatos em exercício em unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil que não utilizam o SAPIENS ou o SUPER SAPIENS poderão enviar os documentos pertinentes ao endereço eletrônico [eagu.selecoes@agu.gov.br](mailto:eagu.selecoes@agu.gov.br), com o título: Inscrição Especialização em Advocacia Pública, e aguardar a confirmação de recebimento em até 48 (quarenta e oito) horas do envio do e-mail, sendo de responsabilidade do candidato contatar a Coordenação-Geral de Pós-Graduação em caso de não recebimento do e-mail de confirmação, por meio do endereço eletrônico referido neste item.

24. Para a correta instrução de seu processo, sob pena de desclassificação, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

24.1. Formulário de inscrição no processo seletivo (ANEXO I);

24.2. Termo de Ciência e Compromisso (ANEXO II);

24.3. Memorial com, no máximo, 5 (cinco) páginas, que consistirá na descrição justificada: a) do tema de pesquisa que pretende desenvolver, tomando-se como referência as disciplinas mencionadas no item 12; b) da relevância e atualidade do tema de pesquisa escolhido para a Advocacia Pública; c) da relação do tema de pesquisa escolhido com as atividades desempenhadas pelo candidato como Advogado Público; e d) da metodologia a ser utilizada na pesquisa, incluída a problematização do tema.

24.4. O candidato não deverá, em nenhuma hipótese, se identificar no Memorial.

24.5. O candidato deve indicar, no formulário de inscrição, o código da vaga a que pretende concorrer, observado o disposto no item 1.1, bem como a especificação contida no quadro abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	TIPO DE CANDIDATO
DIST	Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais

	e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União no Distrito Federal.
REG1	Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.
REG2	Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
REG3	Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
REG4	Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
REG5	Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.
REG6	Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Minas Gerais.

#### INSCRIÇÃO DE MEMBROS DA ADVOCACIA PÚBLICA DE PROCURADORIAS ESTADUAIS E DISTRITAL INTEGRANTES DO FONACE E DE PROCURADORIAS MUNICIPAIS

25. Os candidatos vinculados às Procuradorias Estaduais e Distrital integrantes do FONACE e às Procuradorias Municipais deverão pleitear a inscrição perante a Escola Superior da AGU no prazo indicado no item 21, e encaminhar os documentos mencionados no item 24 ao endereço eletrônico [eagu.selecoes@agu.gov.br](mailto:eagu.selecoes@agu.gov.br), observando-se o disposto no item 22.1, com o título: Inscrição Especialização em Advocacia Pública.

26. Os candidatos deverão aguardar a confirmação de recebimento em até 48 (quarenta e oito) horas do envio do e-mail, sendo de sua responsabilidade contatar a Coordenação-Geral de Pós-Graduação em caso de não recebimento do e-mail de confirmação, por meio do endereço eletrônico referido no item anterior.

27. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o código da vaga a que pretende concorrer:

CÓDIGO DA VAGA	TIPO DE CANDIDATO
	Membros da Advocacia Pública dos Estados e Distrito Federal integrantes do

FONA	FONACE.
MUNI	Membros da Advocacia Pública Municipal.

## SELEÇÃO

28. A seleção dos candidatos será de responsabilidade dos membros da Comissão de Seleção, a ser designada pelo Diretor da Escola Superior da AGU, e considerará o Memorial apresentado pelo candidato, segundo os critérios de pontuação descritos a seguir e especificados no ANEXO VI:

28.1. atualidade e relevância do tema de pesquisa para a Advocacia Pública: 30 pontos;

28.2. problematização do tema e metodologia proposta: 30 pontos;

densidade da relação entre o tema de pesquisa escolhido e as atividades desempenhadas como Advogado Público: 20 pontos; e

28.3. linguagem, estilo e aspectos formais: 20 pontos.

29. A nota atribuída ao Memorial corresponderá à média ponderada das pontuações conferidas pelos membros da Comissão de Seleção, sendo considerados classificados apenas os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

## RESULTADO E RECURSOS

30. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

30.1. Não cumprir todos os requisitos e condições estipulados neste Edital;

30.2. Não alcançar a nota mínima para aprovação; ou

30.3. Ensejar, por qualquer meio ou artifício, sua identificação no Memorial.

31. A classificação dos aprovados será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos de cada grupo, considerando-se, em caso de empate, a maior nota obtida no item 28.1. Na hipótese de manutenção do empate, serão convocados os candidatos com maior tempo de serviço na Advocacia Pública.

32. O resultado preliminar, com a lista de candidatos aptos, será divulgado na página eletrônica da Escola Superior da AGU até o dia 06 de julho de 2023.

33. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

34. O recurso intempestivo não será conhecido.

35. O candidato deverá encaminhar recurso dirigido ao Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU, por meio do endereço eletrônico [eagu.selecoes@agu.gov.br](mailto:eagu.selecoes@agu.gov.br), ou juntá-lo ao respectivo NUP (para aqueles que têm acesso ao SUPER SAPIENS), nos termos do ANEXO III.

36. O resultado final do recurso será enviado ao endereço eletrônico do candidato.

37. O resultado final do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Escola Superior da AGU e por outros meios eletrônicos disponíveis em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para recurso.

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

38. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por meio do edital de resultado final e por e-mail para efetivação de matrícula e entrega de documentos à Escola Superior da AGU no período de 18 a 28 de julho de 2023.

38.1. É obrigatória, sob pena de desclassificação, a apresentação de cópia da carteira funcional ou declaração do órgão de recursos humanos que ateste a sua condição de Advogado Público.

#### DESLIGAMENTO DO CURSO, DESISTÊNCIA E REPROVAÇÃO DO ALUNO

39. Desistência:

39.1. Os candidatos selecionados para as vagas previstas no item 1 deste edital poderão desistir da inscrição no curso, sem qualquer ônus, até a data da efetivação da matrícula;

39.2. Após a data da efetivação da matrícula e até o início das aulas, a desistência sem ônus ficará condicionada à possibilidade de substituição do aluno por outro candidato classificado para as vagas previstas no item 1.

39.3. Após o início das aulas, a desistência do aluno selecionado para uma das vagas previstas no item 1 implicará o ressarcimento do valor integral correspondente à vaga.

40. Será desligado do curso o aluno que:

40.1. Não atingir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso ou de 50% (cinquenta por cento) em cada disciplina;

40.2. Portar-se de forma inadequada ou infringir qualquer das normas estabelecidas neste Edital.

41. Será reprovado o aluno que:

41.1. Não atingir as notas suficientes para aprovação nas disciplinas;

41.2. Não apresentar ou defender o TCE nos prazos definidos pela Coordenação de Pós-Graduação;

41.3. Não obtiver a aprovação do TCE, nos termos dos itens 18 a 20.

42. Nas hipóteses de desligamento e de reprovação, o aluno selecionado para uma das vagas previstas no item 1 deverá ressarcir o valor integral correspondente à vaga ocupada, conforme disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da Escola Superior da AGU.

43. Os valores a serem ressarcidos deverão ser previamente fixados pela Escola Superior da AGU no termo de ciência e compromisso assinado pelo aluno ao tempo da matrícula.

44. O aluno ficará desobrigado do ressarcimento de despesas na hipótese de reconhecimento das circunstâncias de caso fortuito ou força maior, documentalmente comprovados, conforme disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da Escola Superior da AGU.

45. Na hipótese do item 40.2, será adotado processo de apuração da conduta do discente pelo Conselho Acadêmico, observados o contraditório e a ampla defesa.

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Período de Inscrição	16 de maio a 16 de junho de 2023
Resultado Preliminar	06 de julho de 2023
Recurso	07 a 10 de julho de 2023
Resultado Final	Até 17 de julho de 2023
Matrículas	Até 28 de julho de 2023
Início das Aulas	15 de agosto de 2023

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

46. À participação com aproveitamento no curso serão conferidos 2 (dois) pontos para fins de promoção por merecimento nas carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso I, da Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2019, do Conselho Superior da AGU.

47. À participação com aproveitamento no curso será conferida pontuação específica para fins de promoção na carreira de Procurador Federal, conforme ato a ser publicado pela Procuradoria-Geral Federal.

48. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico da Escola Superior da AGU.

49. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – Formulário de inscrição;

ANEXO II – Termo de Ciência e Compromisso;

ANEXO III – Modelo de recurso;

ANEXO IV – Ementas das disciplinas;

ANEXO V – Instruções sobre equipamentos de informática;

ANEXO VI – Barema de avaliação dos Memoriais.

JOÃO CARLOS SOUTO

Diretor da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

[ 1] O FONACE congrega os Centros de Estudos e Escolas das Procuradorias Gerais dos seguintes entes federativos: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

1. Nome:

2. CPF:

3. Matrícula SIAPE:

4. Cargo Efetivo:

5. Data de Admissão no Cargo:

6. Função:

7. Unidade de Lotação:

8. Unidade de Exercício:

9. Cidade de Lotação:

10. Cidade de Exercício:

11. Está em Regime de Teletrabalho? ( ) SIM ( ) NÃO

12. Endereço Eletrônico:

13. Telefone:	14. Celular:
---------------	--------------

15. Endereço Residencial:
Cidade/UF:
Bairro:
CEP:
Complemento:

16. Código da Vaga q que Pretende Concorrer:
--

ANEXO II  
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matricula/SIAPE  
\_\_\_\_\_, servidor do(a) \_\_\_\_\_ (nome do órgão de  
exercício) \_\_\_\_\_  
na \_\_\_\_\_ (informar respectiva Coordenação-  
Geral/Coordenação/Unidade/Carreira), ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ (se aplicável),  
declaro estar apto a compor o corpo discente do III Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em  
Advocacia Pública, estando ciente de que o mesmo será realizado pela Escola Superior da  
Advocacia-Geral da União, no período de 18 (dezoito) meses para participação nas disciplinas e de  
120 (cento e vinte) dias para entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Especialização – TCE,  
contados a partir do mês/ano da matrícula inicial.

Diante disso, nos termos do Edital de convocação, declaro estar ciente de que:

- I. o curso possui um total de 376h para participação em disciplinas e 60h para elaboração da pesquisa e TCE;
- II. o curso tem carga horária semanal de, em média, 8 horas;
- III. devo obter, no mínimo, nota 60 em uma escala de 0 a 100 pontos, em cada disciplina integrante dos módulos do curso e, no mínimo, 50% de presença em cada disciplina, além de 75% de presença no curso como um todo, sob pena de reprovação e desligamento;
- IV. o TCE deverá ser entregue e defendido em, no máximo, 120 dias após o encerramento das disciplinas, observado o calendário a ser definido pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação, cabendo prorrogação somente nos termos e regras previstas no Edital do certame e no Regulamento dos cursos de pós-graduação lato sensu da Escola Superior da AGU;

- V. devo respeitar as regras do Edital, inclusive as pertinentes ao desligamento, à desistência e à reprovação dos alunos, com o consequente dever de ressarcimento;
- VI. para efeito de ressarcimento, o custo será de R\$ 5.000,00, independentemente da fase em que se encontre o curso no momento do desligamento, da desistência ou da reprovação do aluno, salvo nas hipóteses de comprovado caso fortuito ou força maior.
- VII. devo comunicar por escrito à Coordenação-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
- VIII. caso haja certidão que ateste a existência de processo administrativo disciplinar, sindicância ou investigação preliminar em andamento em face de minha pessoa, desde já assumo o compromisso adicional de comparecer e praticar os atos necessários à regularidade da apuração em curso, sob pena de ter cancelada, a qualquer tempo, minha participação não onerosa no curso.

Informo, por fim, que são verdadeiros todos os documentos e declarações apresentados, bem como que estou ciente dos termos e condições previstas no Edital do certame e no Regulamento dos cursos de pós-graduação lato sensu da Escola Superior da AGU.

Cidade - UF, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ANEXO III  
MODELO DE RECURSO[ 1]

Exmo. Sr. Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Eu,....., portador do documento de identidade nº ....., apresento o presente RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO para o Curso de ....., constante do Edital nº ..... e em suas retificações, realizado pela Escola Superior da Advocacia-Geral da União.

A decisão objeto de contestação é ..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

....

....., .....de.....de 2023.

.....

[ 1] O candidato deverá encaminhar seu recurso dirigido ao Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola da AGU de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente qual é o objeto de sua irrisignação, para o endereço eletrônico eagu.selecoes@agu.gov.br e juntá-lo ao NUP específico de sua inscrição.

Ao tempo da juntada ao SUPER SAPIENS, o interessado deverá criar minuta de RECURSO, modelo “recurso administrativo em branco”, o qual, após redigido, deverá ser direcionado por tarefa à Coordenação-Geral de Pós-Graduação da Escola da AGU, nos termos do item 33 e seguintes do edital de abertura do curso.

ANEXO IV  
EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Módulo Básico – Perspectiva Geral da Advocacia Pública  
D1. Novas Tendências em Direito Constitucional

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Novas Tendências em Direito Constitucional
Carga Horária	32 horas
Ementa	Constitucionalismo e democracia no século XXI. Perspectivas da Teoria da Constituição. Transposições dos arranjos constitucionais e o direito comparado. Dinâmica dos Poderes no Brasil contemporâneo. Sistema de governo e sistema de partidos no Brasil. Engenharia constitucional na atualidade. Jurisdição constitucional, democracia e garantia dos direitos fundamentais na Constituição de 1988. Comportamento Judicial no processo decisório das cortes constitucionais e supremas cortes de uma maneira geral, e do Supremo Tribunal Federal de maneira específica.
Objetivos	Gerais: Estudar os principais tópicos do Direito Constitucional contemporâneo a partir de novos enfoques e da perspectiva de análise das relações entre o Direito e a Política, seguindo as mais atuais tendências de estudo nessa área.

	<p>Específicos: Produzir análise teórica em temas essenciais do Direito Constitucional, como a organização dos poderes, a jurisdição constitucional e os direitos fundamentais, a partir de discussões sobre questões atuais presentes no debate público. Estudar a teoria constitucional em sua intersecção com a teoria política. Refletir criticamente sobre a atuação concreta dos poderes, agentes políticos e tribunais na aplicação prática dos diversos conceitos, modelos e institutos da teoria constitucional. Analisar a jurisprudência de Cortes Constitucionais e do Supremo Tribunal Federal em temas controvertidos e atuais. Compreender quais fatores, para além do direito, influenciam na dinâmica do processo de tomada de decisão nas Cortes Constitucionais ou Supremas Cortes.</p>
Programa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constitucionalismo e Democracia no século XXI. <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Constitucionalismo(s) entre a Política e o Direito.</li> <li>1.2. Desafios da Democracia na atualidade.</li> <li>1.3. Perspectivas da Teoria da Constituição: (re)construção de conceitos, modelos, desenhos institucionais.</li> <li>1.4. Transposições dos arranjos constitucionais e o direito comparado.</li> </ol> </li> <li>2. Dinâmica dos Poderes no Brasil contemporâneo. <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Diagnóstico da Organização e do Funcionamento do Estado e dos Poderes sob a Constituição de 1988.</li> <li>2.2. Sistema de governo e sistema de partidos no Brasil: o presidencialismo de coalizão.</li> <li>2.3. Questões atuais das relações entre Poderes: judicialização da política, diálogo institucional e accountability.</li> <li>2.4. Engenharia constitucional na atualidade: debate sobre arranjos institucionais possíveis.</li> </ol> </li> <li>3. Jurisdição constitucional, democracia e garantia dos direitos fundamentais na Constituição de 1988. <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Evolução e características da jurisdição constitucional na democracia brasileira.</li> <li>3.2. O STF como Corte Constitucional: desenho institucional, processo decisório e práticas de deliberação, efeitos das decisões e relações com os demais Poderes.</li> <li>3.3. Novas abordagens da teoria dos direitos fundamentais.</li> <li>3.4. Problemas e desafios atuais das garantias dos direitos fundamentais: garantismo, ativismo judicial e judicialização de políticas públicas.</li> </ol> </li> <li>4. Comportamento judicial no processo decisório. <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Modelo legalista</li> <li>4.2. Modelo atitudinal</li> <li>4.3. Modelo estratégico</li> <li>4.4. Casuística</li> </ol> </li> </ol>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>As aulas poderão ter cunho expositivo e sempre deverão promover a interação entre os alunos e entre estes e o professor, por meio de debates e estudos de casos e de textos. Os alunos devem efetuar a leitura prévia dos textos e dos casos que serão discutidos em sala de aula.</p> <p>Poderão ser realizadas também atividades em grupo, para melhor fixação do conteúdo e sua aplicação a situações práticas.</p> <p>Além das aulas expositivas e das atividades em grupo, poderão ser realizados seminários, organizados conforme orientação do professor.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>As avaliações poderão ser realizadas a partir da produção de textos individuais ou em grupo (monografias, artigos etc.) e de seminários em sala de aula.</p> <p>Haverá sempre avaliação interdisciplinar, por meio da observação do aluno ao longo do curso, a partir de critérios como a pontualidade, a assiduidade, o comprometimento, a</p>

	leitura e o domínio dos textos e a efetiva participação nas aulas.
Bibliografia	<p>Bibliografia básica:</p> <p>ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.</p> <p>CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2008.</p> <p>CANOTILHO, J.J Gomes; SARLET, Ingo Wolfgang; MENDES, Gilmar Ferreira; STRECK, Lenio Luiz. Comentários à Constituição do Brasil. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva; 2018.</p> <p>DAHL, Robert. Sobre a democracia. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: Editora UnB; 2016.</p> <p>DIPPEL, Horst. História do constitucionalismo moderno. Trad. António Manuel Hespanha e Cristina Nogueira da Silva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; 2007.</p> <p>DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 2014.</p> <p>FRIEDMAN, Barry. The politics of judicial review. Texas Law Review, Austin, v. 84, n. 2, p. 257–337, 2005. DOI: 10.2307/j.ctvh4zhtt.6.</p> <p>GRIMM, Dieter. Jurisdição constitucional e democracia. In: Revista de Direito do Estado, ano 1, n. 4, out./dez. 2006, pp. 3-22.</p> <p>HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. O Federalista. Trad. Viriato Soromenho-Marques e João C. S. Duarte. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; 2011.</p> <p>KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. São Paulo: Martins Fontes; 2003.</p> <p>_____. A democracia. São Paulo: Martins Fontes; 2000.</p> <p>LANZARO, Jorge (ed.). Presidencialismo y Parlamentarismo: América Latina y Europa Meridional. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales; 2012.</p> <p>LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. São Paulo: Ed. Zahar; 2018.</p> <p>LOCKE, John. Dois Tratados sobre o Governo. Trad. Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes; 1998.</p> <p>NOVAIS, Jorge Reis. Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra Ed.; 2006.</p> <p>MELLO, Patrícia Perrone Campos. Nos Bastidores do Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>MELLO, Patricia Perrone Campos. “A vida como ela é”: comportamento estratégico nas cortes. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 8, n. 2, p. 688–718, 2018.</p> <p>POSNER, Richard. How Judges Think. Cambridge: Harvard University, 2008.</p> <p>RECONDO, Felipe. Tanques e togas: o STF e a ditadura militar. São Paulo: Companhia das Letras; 2018.</p> <p>RIBEIRO, Leandro Molhano; ARGUELHES, Diego Werneck. Preferências, Estratégias e Motivações: Pressupostos institucionais de teorias sobre comportamento judicial e sua transposição para o caso brasileiro /Institutional assumptions of theories on judicial behavior and their transposition to the Brazilian case. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 85–121, 2013. DOI: 10.12957/dep.2013.7503.</p> <p>ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social. Trad. Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes; 1996.</p> <p>SARTORI, Giovanni. Ingeniería constitucional comparada. México: Fondo de Cultura Económica; 2005.</p> <p>VALE, André Rufino do. La deliberación en los Tribunales Constitucionales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales; 2017.</p> <p>VIEIRA, Oscar Vilhena. A Batalha dos Poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional. São Paulo: Companhia das Letras; 2018.</p> <p>Bibliografia complementar:</p>

	<p>ACKERMAN, Bruce. La constitución viviente. Traducción e introducción de Carlos M.ª Enrígue. Madrid: Marcial Pons, 2011.</p> <p>APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. Poder Judiciário: do moderno ao contemporâneo. Porto Alegre S.aA Fabris 1998.</p> <p>BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Juízo de ponderação na jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado. Tradução de Aroldo Plínio Gonçalves; revisão de José Carlos Barbosa Moreira. 2. ed., reimpr. Porto Alegre: S.A. Fabris, 1999.</p> <p>DE VERGOTTINI, Giuseppe. Diritto costituzionale. 9. ed. Padova : Cedam, 2013. 772 p.</p> <p>DOWDLE, Michael W.; WILKINSON, Michael A. Constitutionalism beyond liberalism. New York: Cambridge University, 2016. 364p.</p> <p>ELY, John Hart. Democracia e desconfiança: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade. Tradução de Juliana Lemos; revisão técnica de Alonso Reis Freire; revisão da tradução e texto final de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.</p> <p>FERNANDES, Felipe Nogueira. Legitimidade do controle judicial de constitucionalidade: a definição do significado dos princípios constitucionais abstratos. Curitiba: Juruá, 2017.</p> <p>FERRAJOLI, Luigi; CARBONELL, Miguel. Neoconstitucionalismo(s). Madrid; México: Trotta; UNAM, Instituto de Investigaciones Jurídicas. 2006.</p> <p>FIORAVANTI, Maurizio. Constitución: de la antigüedad a nuestros días. Traducción de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2011.</p> <p>FIORAVANTI, Maurizio. Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones. Traducción de Manuel Martínez Neira. 7. ed. Madrid: Trotta, 2016.</p> <p>MELO, José Tarcízio de Almeida. Direito constitucional do Brasil. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.</p> <p>PEDRA, Adriano Sant`ana. A Constituição viva. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.</p> <p>RÍOS-FIGUEROA, Julio. Constitutional courts as mediators : armed conflict, civil-military relations, and the rule of law in Latin America. New York : Cambridge University Press, 2016.</p> <p>ROSENFELD, Michel; SAJÓ, Andrés (Ed.). The oxford handbook of comparative constitutional law. New York: Oxford University Press, 2012.</p> <p>SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.</p> <p>SEN, Amartya. A ideia de justiça. Tradução: Denise Bottmann, Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das letras, 2011. 492 p.</p> <p>STRECK, Lenio Luiz. Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas. 5. ed., rev., modificada e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>THORNHILL, Chris. A sociology of transnational constitutions. Cambridge: Cambridge University, 2016. 520 p.</p>
--	--

## D2. Métodos de Resolução Extrajudicial de Conflitos Envolvendo Entes Públicos

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Métodos de Resolução Extrajudicial de Conflitos Envolvendo Entes Públicos
Carga Horária	32 horas
Ementa	Conflito e Consenso. Métodos autocompositivos e heterocompositivos. Mediação, Negociação e conciliação. Autocomposição em Conflitos Individuais envolvendo entes públicos. Autocomposição de Conflitos Coletivos

	envolvendo entes públicos. Direito comparado. Estudo de casos envolvendo conflitos individuais e conflitos coletivos. Arbitragem envolvendo Entes Públicos.
Objetivos	<p>Gerais: Compreensão da autocomposição e da arbitragem sob a ótica do direito público brasileiro.</p> <p>Específicos: estudar os elementos da mediação, negociação e conciliação, os sujeitos da autocomposição a partir do regime jurídico-administrativo e da arbitragem. Analisar o critério da indisponibilidade do interesse público e as adequações necessárias aos métodos autocompositivos. Tratar das normas que regulamentam a matéria.</p>
Programa	<p>I. Parte Geral.</p> <p>1. Conflito e Consenso. 1.1. Conflito. Conflitos não judicializados, conflitos pré-judiciais e conflitos judicializados. Judicialização, jurisdição e contencioso: conceitos e distinções. 1.2. Consenso, autonomia da vontade e interesse público. Indisponibilidade e Intransigibilidade dos Direitos, no âmbito privado e no âmbito público.</p> <p>2. Mediação. Negociação. Conciliação. 2.1. Modos de Prevenção e de Resolução dos Conflitos. 2.2. Modos Consensuais de Resolução e de Prevenção de Conflitos, no Brasil e no Mundo. Lei de Mediação. Novo Código de Processo Civil. 2.3. Mediação. Negociação. Conciliação. Conceito. Características. Distinções. 2.3.1. Diferentes escolas de mediação e os fundamentos básicos de negociação.</p> <p>3. Câmara públicas de autocomposição. 3.1. Modo de funcionamento. 3.2. Previsão Legal. Lei de Mediação. Novo Código de Processo Civil. 3.3. Direitos, poderes, deveres e ônus do mediador 3.4. Mediador Europeu. Magistratura de Influência. Poder de Recomendação. 3.5. Confidencialidade. 3.6. Procedimento Conciliatório.</p> <p>4. Arbitragem na Administração pública. 4.1. Características específicas. 4.2. Processo arbitral. 4.3. Câmaras de Arbitragem. 4.4. Advogado Público Federal e a arbitragem. 4.5. União nos processos de arbitragem no Brasil: Estudo dos casos.</p> <p>II. Parte Específica.</p> <p>1. Autocomposição em Conflitos Individuais envolvendo entes públicos. 1.1. Conflitos Individuais envolvendo entes públicos. Conceito. 1.2. Peculiaridades da resolução consensual de conflitos envolvendo entes públicos. 1.3. Fundamentos jurídicos para a resolução consensual de conflitos envolvendo o Poder Público. 1.4. Estudos de Casos.</p> <p>2. Autocomposição em conflitos coletivos envolvendo entes públicos. 2.1. Conflito coletivo envolvendo entes públicos. Conceito. Distinção em relação aos conflitos individuais. 2.2. Vantagens do caminho consensual na resolução de conflitos coletivos. 2.3. A atuação do Mediador nos conflitos de natureza coletiva. Especificidades da confidencialidade numa mediação de conflito coletivo. 2.4. Potenciais participantes de uma mediação nos conflitos coletivos. 2.5. Fases do processo de resolução consensual de um conflito de dimensão coletiva. 2.5.1. Medidas de urgência e outras questões processuais relevantes na resolução dos conflitos judicializados. 2.6. Estudos de Casos.</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>A disciplina será desenvolvida tendo por premissa a conjugação entre saberes teóricos e práticos, com ênfase no estímulo ao raciocinar a partir de problemas. Dessa maneira, as opções metodológicas devem contribuir para o desenvolvimento da percepção crítica, com a valorização do diálogo e da reflexão. Para tanto serão aplicadas as seguintes técnicas:</p> <p>Procedimentos Didáticos</p> <p>As aulas terão cunho expositivo, promovendo-se a interação entre os alunos e entre estes e o professor por meio de debates, discussões e estudo de casos e textos. Serão realizadas também atividades em grupo, para melhor fixação do conteúdo e sua aplicação a situações práticas.</p> <p>Recursos/Materiais/Locais</p> <p>A avaliação será efetuada com base na participação do aluno nas atividades de sala de aula, especialmente nos debates e estudos de caso apresentados, bem como mediante a apresentação de um trabalho final.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>a) 08 (oito) pontos atribuídos à avaliação individual escrita que será realizada na última sessão da disciplina. O principal objetivo desta avaliação escrita é que o aluno possa demonstrar seu rendimento de aprendizagem, além de seu potencial de contribuição em relação à matéria. Para conferir credibilidade e transparência no processo de avaliação, são abaixo relacionadas as expectativas dos avaliadores:</p> <p>ü Português correto e texto bem organizado;</p>

	<p>ü Compreensão do conteúdo transmitido;</p> <p>ü Capacidade crítica;</p> <p>ü Consistência.</p> <p>b) 02 (dois) pontos atribuídos à participação individual do aluno de acordo com seu desempenho geral no decorrer da disciplina. Serão levados em consideração os seguintes critérios para a atribuição dessa pontuação: frequência, pontualidade, interesse e participação ativa nas aulas.</p>
Bibliografia	<p>Básica:</p> <p>CASELLA, Paulo Borba; SOUZA, Luciane Moessa de (Coord.). Mediação de conflitos: novo paradigma de acesso à justiça. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 39-47.</p> <p>DALLA, Humberto et FARIAS, Bianca de. Apontamentos sobre o compromisso de ajustamento de conduta na lei de improbidade administrativa e no projeto de lei da ação civil pública. Disponível : <a href="http://www.humbertodalla.pro.br/arquivos/apontamentos_sobre_o_compromisso_de_ajustamento_de_conduta.pdf">http://www.humbertodalla.pro.br/arquivos/apontamentos_sobre_o_compromisso_de_ajustamento_de_conduta.pdf</a>. Consultado em 27 fevereiro de 2011.</p> <p>DALLA, Humberto. Ações de classe, direito comparado e aspectos processuais relevantes. Disponível em: <a href="http://www.humbertodalla.pro.br/arquivos/acoes_de_classedireito%20comparado_e_aspectos_processuais_relevantes.pdf">http://www.humbertodalla.pro.br/arquivos/acoes_de_classedireito%20comparado_e_aspectos_processuais_relevantes.pdf</a>. Consultado em 27 de fevereiro de 2011.</p> <p>DAVI, Kaline Ferreira. Solução de Litígios pela Administração Pública sem intervenção do Judiciário. Revista da AGU, Brasília, DF, ano VII, n. 16, p. 183, 2008.</p> <p>_____.Magistratura de Influência: uma alternativa ao contencioso administrativo tradicional. Revista Brasileira de Direito Público: RBDP, Belo Horizonte, v. 12, n. 45, p. 123-135, abr./jun. 2014.</p> <p>_____. Brasil e França na busca por alternativas para a resolução de litígio administrativo: Apontamentos de um estudo comparado. Revista dos Tribunais, n. 914, 2011 n. 914. p. 21.</p> <p>_____. Modos Alternativos de um Contencioso não Jurisdicional e o Papel a ser Desempenhado por uma Advocacia-Geral da União Cidadã. Revista Vencedores do Concurso de Monografia da AGU 2009-2010. Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano IV, n. 15 (fev./2012).- Brasília: EAGU.</p> <p>LESSA NETO, João Luiz. Arbitragem e Poder Judiciário: a definição da competência do árbitro. Salvador: Juspodivm, 2016.</p> <p>MAIA, Alberto Jonathas. Fazenda Pública e Arbitragem: do contrato ao processo. Salvador: Juspodivm, 2020.</p> <p>OLIVEIRA, Gustavo Justino de; ESTEFAM, Felipe Faiwchow. Curso Prático de Arbitragem e Administração Pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.</p> <p>Suplementar:</p> <p>BONAFÉ-SCHIMIDT, Jean Pierre. La médiation: une justice douce, Sirois, Paris, 1992, pp.182-184.</p> <p>BRISSON, Jean-François. Régler Autrement les litiges administratifs : Les recours Gracieux et Hiérarchiques, voie alternative de protection des administrés ? Revista de Direito Público, 1996. pp.792-846</p> <p>DELAUNAY, Benedicte. L'amélioration des Rapports entre l'Administration et les Administrés. Bibliothèque de Droit Public, Paris, T. 72, LGDJ, p.</p> <p>DELVOLVÉ, Pierre. Les solutions Alternatives aux Litiges entre les autorités administratives et les personnes privées: conciliation, médiation et arbitrage. Conférence Multilatérale, Lisbonne, le 31 mai- 2 juin 1999, Editions du Conseil de l'Europe. 2000, p. 17</p> <p>SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de Conflitos. Da Teoria à Prática. Livraria do Advogado, 2017.</p>

### D3. Gestão Pública e Boas Práticas em Advocacia Pública

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	Gestão Pública e Boas Práticas em Advocacia Pública
Carga Horária	32 horas
Ementa	Estado e Administração Pública. Gestão Pública no contexto brasileiro. Gestão Pública e sua

	instrumentalidade pelo Direito Administrativo. Gestão Pública Estratégica. Orçamento e finanças públicas. Gestão Estratégica de Projetos, Processos, Pessoas, do Conhecimento e da Comunicação em organizações públicas. Técnicas de elaboração de projetos. Gestão de órgãos de Advocacia Pública. Gestão por competências para advogados públicos. Gestão Jurídica, inovação e automação. Práticas exitosas de gestão na Advocacia Pública federal, estadual e municipal.
Objetivos	<p>Gerais: apreender os principais conceitos da Gestão Pública e seu inter-relacionamento com o direito público, identificar os diversos desdobramentos da Gestão estratégica e sua aplicabilidade nas organizações públicas, conhecer os mais destacados “cases” de aplicação das técnicas de gestão nos órgãos de advocacia pública</p> <p>Específicos: conhecer as categorias de estudo da Administração Pública brasileira, analisar criticamente as aplicações da Gestão Pública no âmbito de órgãos e entidades, relacionar instrumentos jurídicos com modos de execução de ações de gestão, identificar formas de realização de ações por meio da gestão pública estratégica, compreender a gestão jurídica e situá-la no contexto da inovação e da automação, produzir projeto de intervenção em órgãos de advocacia pública</p>
Programa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estado e Administração Pública <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Estado e Governo</li> <li>1.2. Teorias e escolas da Administração</li> <li>1.3. Organizações e burocracia</li> <li>1.4. Organização da Administração Pública</li> </ol> </li> <li>2. Gestão Pública no contexto brasileiro <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Reformas na Administração Pública</li> <li>2.2. Serviços Públicos</li> </ol> </li> <li>3. Gestão Pública e sua instrumentalidade no Direito Administrativo <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Regime Jurídico-administrativo</li> <li>3.2. Controle da Administração Pública</li> <li>3.3. Licitações e Contratos</li> <li>3.4. Parcerias com organizações da sociedade civil</li> <li>3.5. Infraestrutura pública</li> </ol> </li> <li>4. Gestão Pública Estratégica <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Conceito e implicações</li> <li>4.2. Planejamento e estratégia no Serviço Público Brasileiro</li> <li>4.3. Orçamento e Finanças Públicas</li> <li>4.4. Ciclo do planejamento governamental</li> </ol> </li> <li>5. Gestão Estratégica de Projetos, Processos, Pessoas, Conhecimento e Comunicação em organizações públicas <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1. Gestão Estratégica de Projetos e Técnica de elaboração de projetos</li> <li>5.2. Gestão Estratégica de Processos</li> <li>5.3. Gestão Estratégica de Pessoas</li> <li>5.4. Gestão Estratégica do Conhecimento</li> <li>5.5. Gestão Estratégica da Comunicação Organizacional</li> </ol> </li> <li>6. Gestão de órgãos de advocacia pública <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1. A questão da formação do advogado público</li> </ol> </li> </ol>

	<p>6.2.A questão da estruturação do desenho organizacional</p> <p>6.3.A questão da profissionalização da gestão dos órgãos de advocacia pública</p> <p>6.4.Gestão por competências para advogados públicos e as recomendações da OCDE</p> <p>7.Gestão Jurídica, inovação e automação</p> <p>7.1.Gestão jurídica. Conceito e implicações</p> <p>7.2.Inovação e gestão pública. Cenário e interações com a gestão jurídica</p> <p>7.3.Automação e gestão jurídica. Impactos na representação judicial e na consultoria jurídica de Estado</p> <p>7.4.Experiência de gestão jurídica, inovação e automação no setor privado</p> <p>8.Práticas exitosas de gestão na advocacia pública federal, estadual e municipal.</p> <p>8.1.Apresentação da metodologia de relato de experiência</p> <p>8.2.Mapa da gestão estratégica dos órgãos de advocacia pública no Brasil</p> <p>8.3.Casos e evidências de práticas exitosas da gestão estratégica em órgãos de advocacia pública no Brasil</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>As aulas poderão ter cunho expositivo e sempre deverão promover a interação entre os alunos e entre estes e o professor, por meio de debates e estudos de casos e de textos. Os alunos devem efetuar a leitura prévia dos textos e dos casos que serão discutidos em sala de aula.</p> <p>Serão realizadas dinâmicas de grupo e práticas de solução de problemas a partir de casos concretos</p> <p>Poderão ser realizadas entrevistas televisivas e presenciais, bem como reportagens para observação das evidências de aplicação prática do conteúdo estudado.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>As avaliações poderão ser realizadas a partir da produção de textos individuais ou em grupo (monografias, artigos etc.) e de seminários em sala de aula.</p>
Bibliografia	<p>ABRUCIO, Fernando Luiz (1996). "O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente". Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP no10, 1996.</p> <p>ANDRADE, Jackeline Amnatino de (2000). "Adoção de novas tecnologias da informação e inovação organizacional no setor público brasileiro". ENANPAD.</p> <p>AZEVEDO, Clovis Bueno de e Maria Rita Loureiro (2003). "Carreiras Públicas em uma Ordem Democrática: Entre os Modelos Burocrático e Gerencial". Revista do Serviço Público, 54(1), janeiro 2003: 45-58.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2002). "Balanço da Reforma do Estado no Brasil – a Nova Gestão Pública". Brasília: SEGESMP.</p> <p>BRASIL. Câmara da Reforma do Estado (1995). "Plano Diretor do aparelho de reforma de Estado". Brasília, 1995.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>CONSALTER, Maria Alice. Elaboração de Projetos: da introdução à conclusão. Curitiba: IBPEX, 2006.</p> <p>PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova Gestão Pública. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008</p> <p>FREITAS, Carlos Augusto. Gestão Estratégica por meio de Projetos, Programas e Portfólio. Rio de Janeiro: Brasport, 2016</p> <p>GIACOMONI, James. Orçamento Público. 17. Ed. São Paulo: Atlas, 2017</p> <p>LEME, Rogério. Gestão por competência no setor público. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011.</p>

	<p>MADUREIRA, Cláudio. Advocacia Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2016.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Manual de gestão pública contemporânea. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2010</p> <p>_____. Curso de Gestão Estratégica na Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>MOURÃO, Carlos Figueiredo; HIROSE, Regina Tamami (coord.). Advocacia pública contemporânea: desafios da defesa do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2019.</p> <p>OECD. Skills for a high performing civil service, 2017. <a href="https://www.oecd.org/gov/pem/Skills-Highlights.pdf">https://www.oecd.org/gov/pem/Skills-Highlights.pdf</a></p> <p>_____. Core Skills for a Public Sector Innovation. 2017. <a href="https://www.oecd.org/media/oecdorg/satellitesites/opsi/contents/files/OECD_OPSI-core_skills_for_public_sector_innovation-201704.pdf">https://www.oecd.org/media/oecdorg/satellitesites/opsi/contents/files/OECD_OPSI-core_skills_for_public_sector_innovation-201704.pdf</a></p> <p>SORDI, José Osvaldo de. Gestão por Processos: uma abordagem da moderna administração. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p>
--	--

#### D4. O Direito nas Políticas Públicas

Módulo	Módulo Básico
Disciplina	O Direito nas Políticas Públicas
Carga Horária	32 horas
Ementa	Principais modelos de análise em políticas públicas. Modelos de análise de Política Pública e o desenvolvimento da moldura jurídica e institucional. Escolas, teorias e autores (Sabatier, Easton, Kingdom, Lindblom, Escolha Racional, Institucionalismo, Gerencialismo, Participação). Teoria dos sistemas e Direito. Elementos da Política Pública. Instrumentos da Política Pública. Ciclos da Política Pública. Modelos Organizacionais. Modelos Decisórios. Modelos de tomada de decisão. Implementação e desenho normativo de uma determinada política. Aspectos da avaliação de Políticas Públicas.
Objetivos	Apontar os principais fundamentos da literatura que discute a Análise da Política Pública, estabelecendo conexões com a perspectiva jurídica que articula a dimensão das políticas públicas. Ao final do curso, os/as alunos/as deverão ser capazes de: a) Compreender os fundamentos da Análise de Políticas Públicas; b) Identificar as diferentes fases de desenvolvimento da política pública; c) Analisar as possíveis conexões destas fases com a formulação jurídica; d) Discutir casos para aprofundamento da atuação profissional.
Programa	<p>UNIDADE I – CONCEITO DE POLÍTICA PÚBLICA E SUAS RELAÇÕES COM O DIREITO. Conceito de políticas públicas como campo de estudos. Conceito de políticas públicas. Inserção das políticas públicas na Ciência Política. Inserção das políticas públicas na Ciência Jurídica. Conceito jurídico/transdisciplinar de políticas públicas.</p> <p>UNIDADE II – ELEMENTOS E INSTRUMENTOS DA POLÍTICA PÚBLICA. Elementos e instrumentos que compõem a política pública. Modelos decisórios. Modelos organizacionais. Conceito de organização e decisão. Objetivos das políticas públicas. Características políticas e jurídicas das políticas públicas.</p> <p>UNIDADE III – FORMULAÇÃO E ATUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. O ciclo das políticas públicas. Relações entre Democracia, poder e políticas públicas. Políticas públicas como realização dos direitos fundamentais. Modelagem das políticas públicas. Modelagem de políticas públicas via cibernética. Avaliação e reavaliação das políticas públicas.</p> <p>UNIDADE IV – REGIME JURÍDICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. Diferença entre política pública (ou elementos) de governo e de Estado. Modelos decisórios e organizacionais mínimos previstos na Constituição Federal. Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.</p>

	Forma jurídica dos modelos organizacionais e decisórios.
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de alunos e do professor.</li> <li>2. Atividades programadas em sala.</li> <li>3. Análises críticas de artigos apresentados em congressos ou de periódicos científicos (roda de discussão e apresentação de questões e problemáticas)</li> </ol>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir da apresentação dos casos e artigos, que envolvam os conhecimentos adquiridos com o programa da disciplina.
Bibliografia	<p>SOUZA, Celina et al. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.</p> <p>LEJANO, Raul P. Frameworks for policy analysis: Merging text and context. Routledge, 2006.</p> <p>SALM, José Francisco. Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Editora UnB, 2006.</p> <p>HEIDEMANN, Francisco G. et. al. Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelo de análise. 3. ed. Editora UnB, 2014. 1ª reimpressão, 2019.</p> <p>GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas. IPEA: Brasília, 2014.</p> <p>BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. Revista Trimestral de Direito Público, v. 13, p. 134-144, 1996.</p> <p>TRUBEK, David M.; COUTINHO, Diogo R.; SCHAPIRO, Mario. Towards a new law and development: new state activism in Brazil and the challenge for legal institutions. Univ. of Wisconsin Legal studies Research Paper, n. 1207, 2012.</p> <p>COUTINHO, Diogo R. O direito nas políticas públicas. MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos AP. A política pública como campo multidisciplinar. São Paulo: Unesp, 2013.</p> <p>GELINSKI, Carmen Rosario Ortiz G.; SEIBEL, Erni José. Formulação de políticas públicas: questões metodológicas relevantes. Revista de Ciências Humanas, v. 42, n. 1 e 2, p. 227-240, 2008.</p> <p>SARAIVA, Enrique. Políticas públicas: coletânea. ENAP, 2006.</p> <p>SOUZA, Celina. Estado do campo da pesquisa em políticas públicas no Brasil. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2006.</p> <p>VIANA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas públicas. Revista de Administração Pública, v. 30, n. 2, p. 5-43, 1996.</p> <p>KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? Revista de Administração Pública, v. 40, n. 3, p. 479-499, 2006.</p> <p>GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. XIV Encontro do Conpedi, 2005.</p> <p>AZEVEDO, Sérgio de; ANASTASIA, Fátima. Governança, "accountability" e responsividade. Revista de Economia Política, v. 22, n. 1, p. 85, 2002.</p> <p>GUIVANT, Julia S.; CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. A governança dos riscos e os desafios para a redefinição da arena pública no Brasil. Ciência, Tecnologia e Sociedade: novos modelos de governança, p. 47-85, 2005.</p> <p>PROCOPIUCK, Mario; FREY, Klaus. Redes de políticas públicas e de governança e sua análise a partir da websphere analysis. Revista de Sociologia e Política, v. 17, n. 34, p. 63-83, 2009.</p> <p>CALMON, Paulo; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Redes e Governança das Políticas Públicas. RP3-Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, n. 1, 2013.</p> <p>WU, XUN et al. Guia de políticas públicas: gerenciando processos. Tradução de Ricardo</p>

Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014.

DE PAULA, Ana Paula Paes. Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. FGV Editora, 2005.

PIRES, Roberto Rocha C. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. IPEA: Brasília, 2011. Disponível em : [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro\\_dialogosdesenvol07.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_dialogosdesenvol07.pdf)

SILVA, Fábio Sá e. Desenho, contexto e qualidade deliberativa em conferências nacionais: uma análise dos debates e proposições sobre o sistema penitenciário na I Conferência Nacional de Segurança Pública – I Conseg. In: Brasil em Desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Brasília: Ipea, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conseg.pdf>

CASTELLS, Manuel. Hacia el estado red. Globalizacion economica e instituciones politicas en la era de la información. Ponencia presentada en el Seminario sobre “Sociedad y reforma del estado”, organizado por el Ministerio de Administracao Federal e Reforma Do Estado, Republica Federativa do Brasil. Sao Paulo, 1998., p. 1-14

PETERS, G.; PIERRE, Jon. Administração pública: coletânea. São Paulo e Brasília: ENAP, 2010.

BOURCIER, Danièle; BOULET, Romain; MAZZEGA, Pierre. Politiques publiques, systèmes complexes. 2012. Paris: Hermann Éditeurs.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas, Brasília, IPEA, 21, jun., 2000

RECK, Janriê Rodrigues; BITENCOURT, Caroline Müller. Categorias de análise de políticas públicas e gestão complexa e sistêmica de políticas públicas. A&C: Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 16, n. 66, out./dez. 2016.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage learning, 2011.

SECHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da Administração Pública. Revista de Administração Pública — Rio de Janeiro 43(2):347-69, mar./abr. 2009.

Referências para aprofundamento

SABATIER, P., JENKINS, S.H.C. Policy Change and learning: an advocacy coalition approach. Westwview Press, 1993.

SABATIER, P. Theories of the policy process. Boulder: WestView Press, 1999.

TAYLOR, P. &, HALL, R. “As três versões do neo-institucionalismo”, Lua Nova, 58: 193-224, 2003.

BACHRACH, P. ; BARATZ, M. S. Two faces of power. American Political Science Review, 56, 1962.

EASTON, D. A System Analysis of Political Life. New York: Wiley, 1965.

EASTON, D. The political system. New York: Willey, 1953.

ETZIONI, A. Mixed-scanning: a third approach to decision-making. Public Administration Review, 27, 1967

THELEN, K. Historical institutionalism in comparative politics. Annual Review of Political Science, 2: 369-404, 1999.

KINGDON, John W.; THURBER, James A. Agendas, alternatives, and public policies. Boston: Little, Brown, 1984.

DYE, T.R. The policy analysis. Alabama: The University of Alabama Press, 1976.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas, Brasília, IPEA, 21, jun., 2000

## Módulo Específico – Eixo Consultivo

## D5. Lei Anticorrupção, Compliance e Acordo de Leniência

Módulo	Módulo Específico - Eixo Consultivo
Disciplina	Lei Anticorrupção, Compliance e Acordo de Leniência
Carga Horária	32 horas
Ementa	Lei 12.846/2013 e sua regulamentação e aplicação no âmbito federal e pelos demais entes da federação. O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de acordo com a Lei nº 12.846/13 e sua regulamentação. Acordos de Leniência e Resolução Negociada em casos de corrupção e suborno transnacional.
Objetivos	Compreender o sistema administrativo sancionador brasileiro à luz das inovações trazidas pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e das complexidades do sistema jurídico nacional. Pretende-se, ainda, capacitar o aluno, com enfoque na Advocacia Pública, a atuar com segurança e efetividade em casos complexos relativos a Processos Administrativos de Responsabilização e Acordos de Leniência a partir da aplicação da Lei Anticorrupção e legislação correlata.
Programa	<p>UNIDADE I – DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. Esta unidade apresentará formulações conceituais introdutórias acerca do direito administrativo sancionador brasileiro, seus fundamentos teóricos e princípios fundamentais.</p> <p>UNIDADE II – A LEI ANTICORRUPÇÃO E A RESPONSABILIDADE OBJETIVA DAS PESSOAS JURÍDICAS. Nesta unidade será apresentada a Lei Anticorrupção, suas características gerais, circunstâncias históricas e objetivos, dando-se enfoque na responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas.</p> <p>UNIDADE III – A LEI ANTICORRUPÇÃO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR). Esta unidade continuará trabalhando a Lei Anticorrupção, buscando familiarizar o aluno com o processo administrativo de responsabilização.</p> <p>UNIDADE IV – ACORDOS DE LENIÊNCIA: PILARES E CONTEXTO INTERINSTITUCIONAL. A partir desta unidade a disciplina será voltada para o estudo dos acordos de leniência, iniciando-se com os seus fundamentos e o papel das instituições responsáveis.</p> <p>UNIDADE V – ACORDOS DE LENIÊNCIA: FLUXO, FASES E ESTUDOS DE CASOS. Será dada continuidade ao estudo dos acordos de leniência, nesta unidade com maior ênfase prática, isto é, estudos de casos.</p> <p>UNIDADE VI – RESOLUÇÕES NEGOCIADAS E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO COMBATE AO SUBORNO TRANSNACIONAL: “THE STUDY ON RESOLVING FOREIGN BRIBERY CASES WITH NONTRIAL AGREEMENTS” (OCDE). Nesta última unidade, o objeto da disciplina contemplará o problema do suborno transnacional, à luz da Convenção da OCDE e sua implementação no Brasil.</p>
Metodologias de Ensino e Aprendizagem	<p>de - Aulas expositivas com prévias leituras de matérias e debates em sala de aula.</p> <p>de - Solicitações aos alunos de fichamento de textos e elaborações de outros estudos sobre temas específicos.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>Os alunos serão avaliados de acordo com os parâmetros de pontuação discriminados abaixo:</p> <p>a) 08 (oito) pontos atribuídos à avaliação individual escrita que será realizada na última sessão da disciplina. O principal objetivo desta avaliação escrita é que o aluno possa demonstrar seu rendimento de aprendizagem, além de seu potencial de contribuição em relação à matéria. Para conferir credibilidade e transparência no processo de avaliação, são abaixo relacionadas as expectativas dos avaliadores:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Português correto e texto bem organizado;</li> <li>- Compreensão do conteúdo transmitido;</li> <li>- Capacidade crítica;</li> <li>- Consistência.</li> </ul> <p>b) 02 (dois) pontos atribuídos à participação individual do aluno de acordo com seu desempenho geral no decorrer da disciplina. Serão levados em consideração os seguintes critérios para a atribuição dessa pontuação: frequência, pontualidade, interesse e participação ativa nas aulas.</p>
Bibliografia	<p>Bibliografia básica:</p> <p>ANDRADE, J. P. S. d.. (2017). O combate à corrupção no brasil e a lei n. 12.846/2013: A busca pela efetividade da lei e celeridade do processo de responsabilização através do acordo de leniência. Rev. Digit. Direito Adm. Revista Digital De Direito Administrativo, 4(1), 170.</p> <p>ATHAYDE, A. (2109). Manual dos acordos de leniência do brasil: Teoria e prática. Fórum.</p> <p>CANETTI, R. C. (2018). Acordo de leniência: Fundamentos do instituto e os problemas de seu transplante ao ordenamento jurídico brasileiro Fórum.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MARRARA, Thiago. (2017). Lei anticorrupção comentada</p> <p>FERNANDES, J. U. J. (2007). Os limites do poder fiscalizador do Tribunal de Contas do Estado. Id/496874 (Disponível em: <a href="http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/483/r142-15.PDF?sequence=4">http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/483/r142-15.PDF?sequence=4</a>)</p> <p>FERNANDES, J. U. J. (2016). Tribunais de Contas do Brasil, volume 3 (4ª ed.). Belo Horizonte: Fórum.</p> <p>FORTINI, Cristiana. SHERMAM, Ariane. Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira. Interesse Público, Belo Horizonte, ano 19, n. 102, p. 27-44, mar./abr. 2017.</p> <p>MAIA ALVES, F. S.,. (2018). Análise da juridicidade do controle dos acordos de leniência da lei anticorrupção empresarial pelo tribunal de contas da união. Revista da AGU, 17(2).</p> <p>MEDINA Osório, F. (2015). Direito administrativo sancionador. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>MENDONÇA, André; NAGLE, Luz Estella; RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás. (2018). Negociación en casos de corrupción: Fundamentos teóricos y prácticos. Valencia: Tirant lo Blanch.</p> <p>PINTO COELHO, Cláudio Carneiro Bezerra. Compliance na Administração Pública: uma necessidade para o Brasil. Revista de Direito da Faculdade Guanambi, v. 3, n. 1, julho-dezembro 2016.</p> <p>REMÉDIO, J. A.; DA SILVA, M. R. (2018). Os acordos de leniência da lei anticorrupção e o uso da informação da empresa colaboradora como ativo na reparação integral do dano e no pagamento das sanções pecuniárias. Revista da AGU, 17(3).</p>

#### D6. Novas Tecnologias em Direito Administrativo

Módulo	Módulo Específico - Eixo Consultivo
Disciplina	Novas tecnologias e direito administrativo
Carga Horária	24 horas
Ementa	Implementação, tipos e utilidades das novas tecnologias. Gestão de informação pela Administração através de soluções tecnológicas. Governo eletrônico. Automatização dos atos administrativos. Digitalização do processo administrativo e impactos das novas tecnologias. Inovações nas licitações. Responsabilidade do Estado e do agente público diante de novas tecnologias. Papel do Estado no inventivo às novas tecnologias. Licitações para inovação. Instrumentos de cooperação

	para inovação. Controle estatal das novas tecnologias. Assimetrias regulatórias. Sistemas de compartilhamento de informações. Imposição de padrões tecnológicos. Adoção compulsória de novas tecnologias.
Objetivos	<p>A disciplina busca evidenciar para os estudantes como as novas tecnologias se relacionam com a dinâmica da administração pública, extraíndo os principais problemas jurídicos dessa interação. De um lado, apontam-se as vantagens e as dificuldades jurídicas do emprego de novas tecnologias nas ações administrativas, abordando-se aspectos de gestão de informações, ações estatais e responsabilidade. Em segundo lugar, pretende-se verificar em que medida as novas tecnologias podem ser incentivadas pelo Estado, inclusive no intuito de solucionar demandas tipicamente públicas, sem paralelo no mercado. Para isso, o módulo trata de aspecto licitatórios, contratuais e cooperativos na área de inovação. Em terceiro lugar, coloca-se em discussão o controle das novas tecnologias, em especial as assimetrias regulatórias resultantes da introdução de novas tecnologias pelo setor privado e a imposição estatal de padrões tecnológicos e novas tecnologias para garantir objetivos públicos e controle.</p> <p>Ao final do curso os estudantes serão capazes de: a) Compreender as oportunidades e desafios que as novas tecnologias colocam ao administrador público. b) Discutir as consequências jurídicas da implementação tecnológica na administração pública. c) Analisar os aspectos jurídicos das tecnologias nas atividades estatais. d) Identificar os instrumentos jurídicos de incentivo e controle da inovação tecnológica.</p>
Programa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Novas tecnologias: tipos e utilidades. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Quatro tipos de novas tecnologias.</li> <li>b. Ciclo das tendências tecnológicas.</li> <li>c. Vantagens e riscos das novas tecnologias.</li> <li>d. Cooperação interadministrativa para inovação.</li> </ol> </li> <li>2. Gestão de dados e informações pelo Estado. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Planejamento estatal e gestão da informação.</li> <li>b. Fases do processamento de dados.</li> <li>c. Proteção de dados pessoais na administração pública.</li> <li>d. Segurança, sigilo e publicidade de dados.</li> <li>e. Compartilhamento de dados entre entes públicos.</li> </ol> </li> <li>3. Automatização dos atos administrativos e serviços. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Tecnologias de apoio à decisão.</li> <li>b. Possibilidade, limites e requisitos do ato automatizado.</li> <li>c. Utilização de algoritmos pela administração pública.</li> <li>d. Digitalização do acesso aos serviços públicos.</li> </ol> </li> <li>4. Processo administrativo e novas tecnologias. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Digitalização do processo administrativos.</li> <li>b. Impacto das novas tecnologias na instrução processual.</li> <li>c. Novas tecnológicas em processos licitatórios.</li> <li>d. Processos licitatórios para novas tecnologias.</li> </ol> </li> <li>5. Regulação, controle e responsabilidade diante de novas tecnologias. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Novas tecnologias e desafios regulatórios.</li> <li>b. Impactos das novas tecnologias no controle.</li> <li>c. Responsabilidade estatal no emprego de novas tecnologias.</li> </ol> </li> </ol>
Metodologias	Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de aspectos teóricos e o debate de

de Ensino- Aprendizagem	experiências dos estudantes. Discussão de casos concretos e construção de soluções para sua resolução. Exame e debate de textos científicos.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	Participação em aula (40%); Apresentação de estudo sobre experiências de emprego de novas tecnologias na Administração Pública com destaque para sua problemática jurídica (60%).
Bibliografia	<p>Bibliografia básica:</p> <p>MARRARA, Thiago. Direito administrativo e novas tecnologias. RDA, v. 256, 2011.</p> <p>SILVEIRA, Sérgio Amadeu (org.). Cidadania e redes digitais. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.</p> <p>GASIOLO, Gustavo Gil; MARÇAL LOPES, Juliano; BRANDÃO JÚNIOR, Augusto Ferreira; DIAS, Eduardo Mario. Smart Cities through Smart Regulation. IEEE Technology and Society Magazine, v. 38, n. 1, 2019.</p> <p>BAPTISTA, Patrícia; KELLER, Clara Iglesias. Por que, quando e como regular as novas tecnologias? Os desafios trazidos pelas inovações disruptivas. RDA, v. 273, 2016.</p> <p>GONÇALVES, Pedro. O acto administrativo informático. Scientia Iuridica, XLVI (265/267), 1997.</p> <p>BREGA, José Fernando Ferreira. Governo Eletronico e Direito Administrativo. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Direito da USP, Sao Paulo, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende; FIGUEIROA, Caio Cesar. Desafios das reformas institucionais a partir de novas tecnologias: uma abordagem pragmática ao Direito Público a partir do caso Uber. RDPE, ano 14, n. 54, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>BROWNSWORD, Roger. In the year 2061: from law to technological management. Law, Innovation and Technology, v. 7, n. 1, 2015</p> <p>BROWNSWORD, Roger. What the world needs now. techno-regulation, human rights and human dignity. In: BROWNSWORD, Roger (Ed.): Global governance and the quest for justice. Oxford: Hart Publishing, 2004.</p> <p>BUTENKO, Anna; LAROUCHE, Pierre. Regulation for innovativeness or regulation of innovation? Law, Innovation and Technology, v. 7, n. 1, 2015.</p> <p>EDELMAN, Benjamin; GERADIN, Damien. Efficiencies and Regulatory Shortcuts. How Should We Regulate Companies like Airbnb and Uber? Stanford Technology Law Review, v. 19, n. 2, 2016.</p> <p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Sigilo de dados. O direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora do Estado. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 88, 1993.</p> <p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio; MARANHÃO, Juliano Souza de Albuquerque. Software Livre. a Administração Pública e a Comunhão do Conhecimento Informático. RDPE, v. 3, n. 11, 2005.</p> <p>FRANCO, Catarina Ribeiro Franco. Cidades digitais: gestão de identidades e direito à privacidade informática. RBDP, ano 14, n. 55, 2016.</p> <p>FREITAS, Juarez; FREITAS, Thomas Bellini. Direito e Inteligência Artificial: em defesa do humano. Belo Horizonte: Fórum, 2021.</p> <p>FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON, Bruno (ed.). Regulação e novas tecnologias. Belo Horizonte: Fórum, 2017.</p> <p>GONÇALVES, Maria Eduarda. Direito da informação. Novos direitos e formas de regulação na sociedade da informação. Coimbra: Almedina, 2003.</p> <p>GUERRA, Sérgio. Regulação estatal e novas tecnologias. IP, ano 18, n. 100, 2016.</p> <p>JANSSEN, Marijn; KUK, George. The challenges and limits of big data algorithms in technocratic governance. Government Information Quarterly, v. 33, 2016.</p> <p>KIM, Gang-Hoon; TRIMI, Silvana; CHUNG, Ji-Hyong. Big-data applications in the government sector. Commun. ACM, v. 57 (3), 2014.</p> <p>LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: informação pública em rede e a intimidade como um dos</p>

<p>limites constitucionais – uma abordagem a partir do tema 483 da Repercussão Geral examinada pelo STF. A&amp;C, v. 16, n. 65, 2016.</p> <p>MARICATO, Andréia Fogaça. O dever instrumental informatizado e a denúncia espontânea. RBDP, ano 10, n. 39, 2012.</p> <p>RIBEIRO, Leonardo Coelho. A instrumentalidade do Direito Administrativo e a regulação de novas tecnologias disruptivas. In: FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON, Bruno (ed.). Regulação e novas tecnologias. Belo Horizonte: Fórum, 2017.</p> <p>SANTOLIM, Cesar. Aspectos jurídicos do governo eletrônico: as tecnologias da informação na Administração Pública. RDIT, ano 2, n. 2, 2007.</p> <p>TELLO, Diana Carolina Valencia; LIMA, Edilson Vitorelli Diniz. A administração pública nas sociedades da informação e do conhecimento. RDA, n. 262, 2013.</p> <p>VALLE, Vanice Regina Lírio do. Lei nº 12.527/2011 e o planejamento da ação estatal: uma interpretação orientada a prevenir a desinformação. RDA, v. 267, 2014.</p> <p>VIEIRA, André Luís. Inovação tecnológica e contratação pública: uma análise do setor de defesa brasileiro. RCP, ano 4, n. 7, 2015.</p> <p>Referências para casos práticos:</p> <p>ABREU, Jacqueline de Souza. O compartilhamento de dados pessoais no Decreto n. 8.789/16: um Frankenstein de dados brasileiro? Jota, 2016. Disponível em: <a href="https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-compartilhamento-de-dados-pessoais-no-decreto-n-8-78916-um-frankenstein-de-dados-brasileiro-08072016">https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-compartilhamento-de-dados-pessoais-no-decreto-n-8-78916-um-frankenstein-de-dados-brasileiro-08072016</a>. Acesso em: 08.09.2018.</p> <p>BNDES. Internet das Coisas: um plano de Ação para o Brasil, 2017. Disponível em: <a href="https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/pesquisaedados/estudos/estudo-internet-das-coisas-iot/estudo-internet-das-coisas-um-plano-de-acao-para-o-brasil">https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/pesquisaedados/estudos/estudo-internet-das-coisas-iot/estudo-internet-das-coisas-um-plano-de-acao-para-o-brasil</a>. Acesso em: 08.09.2019.</p> <p>BRAMATTI, Daniel. Justiça Eleitoral repassa dados de 141 milhões de brasileiros para a Serasa. Estadão, 2013. Disponível em: <a href="https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,justica-eleitoral-repassa-dados-de-141-milhoes-de-brasileiros-para-a-serasa,1061255">https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,justica-eleitoral-repassa-dados-de-141-milhoes-de-brasileiros-para-a-serasa,1061255</a>, Acesso em: 29.11.2018.</p> <p>FARIA, Flávia; WOLF, Marcelo. Falta de atualização em banco de dados do CNJ leva a prisões ilegais, Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/06/falta-de-atualizacao-em-banco-de-dados-do-cnj-leva-a-prisoas-ilegais.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/06/falta-de-atualizacao-em-banco-de-dados-do-cnj-leva-a-prisoas-ilegais.shtml</a>. Acesso em: 29.11.2018.</p> <p>GARTNER. Hype Cycle for Emerging Technologies, 2018. Disponível em <a href="https://www.gartner.com/smarterwithgartner/5-trends-emerge-in-gartner-hype-cycle-for-emerging-technologies-2018/">https://www.gartner.com/smarterwithgartner/5-trends-emerge-in-gartner-hype-cycle-for-emerging-technologies-2018/</a>. Acesso em: 08.04.2019.</p> <p>GOVERNO DE SÃO PAULO. SP fecha parceria para PPPs de iluminação pública com criptomoedas, 2017. Disponível em: <a href="http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/era-das-criptomoedas-estac-chegando-sao-paulo-na-forma-de-contratos-de-ppp/">http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/era-das-criptomoedas-estac-chegando-sao-paulo-na-forma-de-contratos-de-ppp/</a>, Acesso em: 08.04.2019.</p> <p>HERNANDES, Raphael. Gestão Haddad expõe na internet dados de pacientes da rede pública. Folha de São Paulo, 2016. Acesso em: <a href="http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1788979-gestao-haddad-expoe-na-internet-dados-de-pacientes-">http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1788979-gestao-haddad-expoe-na-internet-dados-de-pacientes-</a>, Acesso em 16.12.2018.</p> <p>LEORATTI, Alexandre. Atuação de entidades públicas dificulta aplicação da lei de dados. Jota, 2018. Disponível em: <a href="https://www.jota.info/justica/atuacao-publico-lei-dados-01112018">https://www.jota.info/justica/atuacao-publico-lei-dados-01112018</a>, Acesso em: 02.11.2018.</p> <p>MACHADO, Jorge; BIONI, Bruno Ricardo. A proteção de dados pessoais nos programas de Nota Fiscal: um estudo de caso do “Nota Fiscal paulista”. Liinc Rev., v. 12, n. 2, 2016.</p> <p>NATUSCH, Igor; FELIZI, Natasha; VARON, Joana; SIQUEIRA, Flavio; OLIVEIRA, Jorge; TÁVORA, Fernanda: Bilhete Único. concentração de dados e dinheiro no transporte público do Rio. Chupadados, 2018. Disponível em: <a href="https://chupadados.codingrights.org/com-o-riocard-seus-dados-passeiam-pelo-rj-e-ninguem-sabe-onde-vaio-descer/">https://chupadados.codingrights.org/com-o-riocard-seus-dados-passeiam-pelo-rj-e-ninguem-sabe-onde-vaio-descer/</a>, Acesso em: 29.11.2018.</p>
---

## D7. A Advocacia Pública perante os Órgãos de Controle Externo

Módulo	Módulo Específico - Eixo Consultivo
Disciplina	A Advocacia Pública perante os Órgãos de Controle Externo
Carga Horária	28 horas
Ementa	Arranjo institucional de controle da Administração Pública. Tribunal de Contas da União. Evolução, competências, estrutura e composição. Instrumentos de controle. Prestação de contas. Atuação da AGU perante o TCU. Processo no TCU.
Objetivos	Discutir os principais elementos teóricos sobre a evolução e funcionamento do Tribunal de Contas da União, levando em consideração o sistema de controle como um todo e as características da Administração Pública brasileira. Apresentar os principais instrumentos de controle utilizados pelo TCU, bem como os procedimentos e recursos cabíveis, levando em conta as possibilidades de atuação da AGU perante o Tribunal.
Programa	UNIDADE I – A ARQUITETURA FUNCIONAL DO SISTEMA DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: EVOLUÇÃO, ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTO. Sistema de controle da Administração Pública no Brasil. Accountability vertical e horizontal. Controles democráticos, liberais e republicanos. Modelos de instituição de superior de controle. Modelo napoleônico (Cour de Comptes). Modelo de auditoria (National Audit Office). Evolução do Tribunal de Contas da União no Brasil, com ênfase nas discussões sobre o órgão na Assembleia Nacional Constituinte. Posição institucional do Tribunal, à luz da teoria dos poderes neutrais e da ordem constitucional de 1988. Principais competências. Estrutura e organização. UNIDADE II – INSTRUMENTOS DE CONTROLE. Objetos do controle. Parâmetros do controle: legalidade, eficiência e legitimidade. Controle impositivo e controle cooperativo. Determinações e recomendações. Julgamento de contas. Aplicação de sanções. Intervenções em contratos. Representações. Auditorias operacionais. Edição de normas. UNIDADE III - O CONTROLE EM AÇÃO. Processo no TCU. Procedimentos e recursos. A representação do órgão, da entidade e de agentes públicos pela AGU perante o TCU. A responsabilização de advogados públicos perante o TCU.
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas a partir de apresentações de alunos e dos professores. 2. Debates a partir dos “reaction papers” produzidos pelos alunos.
Previsão de Trabalhos Discutidos e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir dos seguintes critérios: Nota 1 (50%): Apresentação de casos e seminários Nota 2 (50%): Elaboração de “reaction papers” com base nos textos indicados para leitura
Bibliografia	Referências ARANTES, Rogério Bastos; LOUREIRO, Maria Rita; COUTO, Cláudio; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. Controles democráticos sobre a administração pública no Brasil: Legislativo, Tribunais de Contas, Judiciário e Ministério Público. In: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silva. Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. BRAGA, André. O Tribunal de Contas da União inibe inovações em concessões públicas? Outubro, 2015. Disponível em: <a href="https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2927289">https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2927289</a> BREGA, José Fernando Ferreira. A Advocacia Pública como Interface Jurídica entre os Controles Interno e Externo da Administração. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Tribunais de Contas do Brasil. Fórum, 2016. JORDÃO, Eduardo Ferreira. A intervenção do TCU sobre editais de licitação não publicados: controlador ou administrador? In: LEAL, Fernando; MENDONÇA, José Vicente Santos de (orgs.). Transformações do Direito Administrativo: consequencialismo e estratégias regulatórias. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro

	<p>da Fundação Getúlio Vargas, 2016.</p> <p>MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; PALMA, Juliana Bonacorsi. Os sete impasses do controle da Administração Pública. In: PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani (orgs.). Controle da Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2017.</p> <p>MELO, Marcos André. O controle externo na América Latina. Instituto Fernando Henrique Cardoso.</p> <p>MENDONÇA, José Vicente Santos de. A propósito do controle feito pelos Tribunais de Contas sobre as agências reguladoras – Em busca de alguns standards possíveis. Revista de Direito Público da Economia – RDPE. Ano 10, nº 38, abril/junho 2012.</p> <p>MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Novas Fronteiras Constitucionais no Estado Democrático de Direito: Um estudo de caso no Brasil. Disponível em: <a href="https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4100838/mod_resource/content/1/diogo%20de%20figueiredo%20moreira%20neto%20-%20novas%20muta%C3%A7%C3%B5es%20jusp%C3%ADticas%20-%2011%20ensaio.pdf">https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4100838/mod_resource/content/1/diogo%20de%20figueiredo%20moreira%20neto%20-%20novas%20muta%C3%A7%C3%B5es%20jusp%C3%ADticas%20-%2011%20ensaio.pdf</a></p> <p>O'DONNELL, Guilherme. Accountability horizontal e novas poliarquias. Lua Nova – Revista de Cultura e política, n. 44, p. 27-54, 1998.</p> <p>PINHO, José Antonio Gomes de Pinho; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 43 (6): 1343-1368, nov./dez. 2009.</p> <p>PEREIRA, Gustavo Leonardo Maia. O TCU e o controle das agências reguladoras de infraestrutura: controlador ou regulador? Dissertação de mestrado. FGV Direito SP. 2019. Disponível em: <a href="https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27366">https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27366</a></p> <p>SCHAPIRO, Mario G. Discricioniedade desenvolvimentista e controles democráticos: uma tipologia de desajustes. Rev. Direito GV, vol. 12, nº 2, São Paulo, mai./ago. 2016.</p> <p>SUNDFELD, Carlos Ari; CÂMARA, Jacintho Arruda. Competências de controle dos Tribunais de Contas – possibilidades e limites. In: SUNDFELD, Carlos Ari (org.). Contratações públicas e seu controle. São Paulo: Malheiros, 2013.</p> <p>SUNDFELD; Carlos Ari; CÂMARA, Jacintho Arruda; MONTEIRO, Vera; ROSILHO, André. O valor das decisões do Tribunal de Contas da União sobre irregularidades em contratos. Revista Direito GV. São Paulo: v. 13, n. 3, p. 866-890, set-dez/2017.</p> <p>WILLEMANN, Marianna Montebello. Accountability democrática e o desenho institucional dos Tribunais de Contas no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2017.</p>
--	---

### Módulo Específico – Eixo Contencioso

#### D8. Precedentes e Demandas Repetitivas

Módulo	Módulo Específico - Eixo Contencioso
Disciplina	Precedentes e Demandas Repetitivas
Carga Horária	28 horas
Ementa	Precedentes. Visão comparada common law e civil law. Sistema adotado no Brasil. Instrumentos de Uniformização: Súmulas Vinculantes, incidente de resolução de demandas repetitivas, incidente de assunção de competência, Recursos Repetitivos. Recurso Extraordinário. Superação de precedentes ou de jurisprudência firmada. Modulação de efeitos. Fundamentação de decisão e precedentes. Precedentes, Súmulas (vinculantes ou não) e jurisprudência dominante na agilização do processo. Controle na aplicação dos precedentes: Reclamação e Ação rescisória. Gerenciamento de demandas repetitivas.
Objetivos	Abordar as principais características e peculiaridades dos instrumentos processuais existentes no direito processual civil brasileiro para o tratamento das ações repetitivas. Examinar os aspectos relevantes dos precedentes judiciais como forma de construção e aplicação da norma jurídica e a sua influência na solução das demandas repetitivas, notadamente o aspecto vinculativo.

	Ao final do curso os/as alunos/as deverão ser capazes de: a) Identificar temas repetitivos; b) Utilizar os instrumentos de uniformização; c) Analisar os processos sobrestados e identificar a distinção, que possibilita a não aplicação do precedente por este não se ajustar as peculiaridades do caso concreto; d) Discutir casos para aprofundamento da atuação profissional.
Programa	I) Precedentes: visão comparada common law - civil law. Precedentes à brasileira: panorama geral. Súmula: Súmulas vinculantes. IRDR. II) IAC. Recursos repetitivos: seleção; suspensão; julgamento; aplicação da tese; distinção. Recurso extraordinário como precedente vinculante. Superação de precedentes ou de jurisprudência firmada. III) Modulação: ADIn e art. 927, § 3º. Fundamentação de decisão e precedentes (art. 489, V, VI). Precedentes, Súmulas (vinculantes ou não) e jurisprudência dominante na agilização do processo (arts. 12; 311, II; 332; 496; 521, IV; 932, IV e V; 955, parágrafo único, I e II, 966, V). IV) Controle na aplicação dos precedentes: Reclamação e Ação rescisória (art. 966, V). Gerenciamento de demandas repetitivas.
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	1. Aulas expositivas do professor. 2. Seminários para discussão das questões previamente elaboradas. 3. Comentários com análises críticas de julgados e discussão de casos.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir da apresentação de casos julgados pelos Tribunais Superiores referentes aos temas trabalhados em sala.
Bibliografia	ARRUDA ALVIM, José Manoel. Manual de Direito Processual Civil, 18ª ed. Ver., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2019. ARRUDA ALVIM, José Manoel. Novo contencioso cível no CPC/2015, São Paulo: RT, 2016. ARRUDA ALVIM, Teresa. Nulidades do processo e da sentença. 8ª ed. São Paulo: RT, 2017. ARRUDA ALVIM, Teresa. Precedentes e evolução do direito. Direito jurisprudencial. São Paulo: RT, 2012. ARRUDA ALVIM, Teresa (coord.). Direito Jurisprudencial Vol II. São Paulo: RT, 2014. ARRUDA ALVIM, Teresa; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins. Ação Rescisória e Querela Nullitatis. Semelhanças e Diferenças. São Paulo: RT, 2018. ARRUDA ALVIM, Teresa; DANTAS, Bruno. Recurso Especial, Recurso Extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores no Direito brasileiro: de acordo com o CPC de 2015 e a Lei 13.256/2016. 3. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2019. ASSIS, Araken de. Manual dos Recursos. 9. ed. São Paulo: RT, 2017. AURELLI, Arlete Inês et. al. (Coord.). Estudos em Homenagem à Professora Thereza Alvim. São Paulo: RT, 2020. BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. Trabalhando uma Nova Lógica: A Ascensão dos Precedentes no Direito Brasileiro. Revista da Agu, Brasília, v. 3, n. 15, p.10-52, set. 2016. Trimestral. CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro - 2ª Ed. 2016, Editora Atlas. CAPPELLETTI, Mauro. Juízes Legisladores? Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993. CAVALCANTI, Marcos de Araújo. Incidente de resolução de demandas repetitivas e ações coletivas. Juspodivm, 2015. CÔRTEZ, Osmar Mendes Paixão. Recursos repetitivos, sumulas vinculantes e coisa julgada. Brasília, Gazeta Jurídica, 2018. CUEVA, Ricardo Villas Bôas. Técnica de julgamento dos recursos repetitivos e a constitucionalidade das decisões vinculativas e outras novidades do NCPC. Revista de

processo, nº 257. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 4. Salvador: Juspodivm, 2017.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; DUARTE, Zulmar Duarte de Oliveira Jr.; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Comentários ao CPC de 2015, ed. Método, 2016.

JORGE, Flávio Cheim. Teoria geral dos recursos cíveis. 7a ed. Revista dos Tribunais, 2015.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Sistema Brasileiro de Precedentes: Natureza, Eficácia, Operacionalidade. Revista dos Tribunais, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDERO, Daniel. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Do Jus Litigatoris ao Jus Constitutionis. Revista dos Tribunais, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. Precedentes Obrigatórios. Revista dos Tribunais, 2019.

MEDINA, Jose Miguel Garcia. Prequestionamento, Repercussão Geral da Questão Constitucional, Relevância da Questão Federal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; PORTO, José Roberto Mello. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: panorama e perspectivas. Juspodivm, 2020.

MITIDIERO, Daniel. Precedentes da Persuasão à Vinculação. 83ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

MITIDIERO, Daniel. Cortes Superiores e Cortes Supremas. Do Controle à Interpretação da Jurisprudência ao Precedente. 3ª edição. São Paulo: RT, 2017.

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. O Precedente Qualificado no Processo Civil Brasileiro: formação, eficácia vinculante e impactos procedimentais in Sistemi Processuali a confronto: il Nuovo Codice di Procedura Civile del Brasile tra tradizione e rinnovamento, Publicações Específicas da Escola da AGU, vol. 08, 2016.

NERY JÚNIOR, Nelson e ANDRADE NERY, Rosa Maria, Código de Processo Civil Comentado e legislação processual civil extravagante em vigor - 16ª Ed. 2016, Editora Revista Dos Tribunais.

NEGRÃO, Theotônio. Código de Processo Civil e Legislação Processual Em Vigor, 49ª Ed., 2018, Editora Saraiva.

NUNES, Dierle; MENDES, Aluísio; JAYME, Fernando Gonzaga (Orgs). A Nova Aplicação da Jurisprudência e Precedentes no CPC/2015. São Paulo, Revista dos Tribunais: 2017.

PEIXOTO, Ravi Medeiros. Superação do precedente e segurança jurídica. Salvador: Juspodivm, 2015.

PUGLIESE, William. Precedentes e A Civil Law Brasileira: interpretação e aplicação do novo Código de Processo Civil. Ed. RT, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. O Efeito Vinculante das Súmulas e o Mito da Efetividade: Uma Crítica Hermeneútica. In: TRINDADE, André Karam. Crítica à Dogmática: Dos Bancos Acadêmicos à Prática dos Tribunais. Porto Alegre: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2005.

STRECK, Lenio Luiz; ABBOUD, Georges. O que é isto – o precedente judicial e as súmulas vinculantes?. 2ª ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

TEMER, Sofia. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Salvador: Juspodivm, 2016.

THEODORO JR., Humberto. Novo CPC - Fundamentos e Sistematização - 3ª Ed. 2016.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Precedente judicial como fonte do direito. São Paulo: RT, 2004.

Referências para leitura complementar:

ANDRIGHI, Fátima Nancy. Recursos repetitivos. Revista de processo, nº 185, São Paulo: RT, 2010.

<p>ARRUDA ALVIM, Teresa. Interpretação da lei e de precedentes: civil law e common Law. RT 893/35-36, São Paulo: RT, mar. 2010.</p> <p>BAHIA, Alexandre Melo Franco de Moraes; HENRIQUES, Paula Valério. Recursos extraordinário e especial repetitivos no CPC/2015: uso e interpretação de acordo com o modelo constitucional de processo. Revista de processo, nº 258. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>BARIONI, Rodrigo. As unpublished opinions do direito norte-americano: contribuição para a assunção de competência, Revista de Processo, vol. 261, p. 389-413, São Paulo: RT, Nov. 2016.</p> <p>CAMBI, Eduardo. Precedentes e dever de motivação das decisões judiciais no Novo Código de Processo Civil. Revista de Processo. vol. 241. São Paulo: RT, mar. 2015.</p> <p>CAMBI, Eduardo; HELLMAN, René Francisco. Jurisimprudência - a independência do juiz ante os precedentes judiciais como obstáculo à igualdade e a segurança jurídicas. Revista de Processo, vol. 231, São Paulo: RT, mai. 2014, p. 354-355.</p> <p>COLE, Charles D. Stare decisis na cultura jurídica dos Estados Unidos. O sistema de precedente vinculante do common law. Trad. Maria Cristina Zucchi. Revista dos Tribunais. ano. 87. vol. 752. p. 11-21. São Paulo: Ed. RT, jun. 1998.</p> <p>CÔRTEZ, Osmar Mendes Paixão. Reclamação – A ampliação do cabimento no contexto da “objetivação” do processo nos Tribunais Superiores in Revista de Processo 197, pp. 13-25. São Paulo: RT, julh. 2011.</p> <p>CÔRTEZ, Osmar Mendes Paixão. A reclamação no novo CPC – Fim das limitações impostas pelos Tribunais Superiores ao cabimento? in Revista de Processo 244, p. 347-358. São Paulo: RT, junh. 2015.</p> <p>CÔRTEZ, Osmar Mendes Paixão. A reclamação para os Tribunais Superiores no novo CPC, com as alterações da lei 13.256/2016, Revista de Processo 257, pp. 255-265. São Paulo: RT, julh. 2016.</p> <p>CRAMER, Ronaldo. A súmula e o sistema de precedentes do novo CPC, in A aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015 – Estudos em homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim - Dierle Nunes et. al. (Coord), Revista dos Tribunais, 2017.</p> <p>DANTAS, Bruno. (In)consistência jurisprudencial e segurança jurídica: o “novo” dever dos tribunais no Código de Processo Civil brasileiro, Revista de Processo 262/323. São Paulo: RT, dez. 2016.</p> <p>ARAÚJO, José Henrique Mouta. A reclamação constitucional e os precedentes vinculantes: o controle da hierarquização interpretativa no âmbito local, Revista de Processo 252/243. São Paulo: RT, fev. 2016.</p> <p>LAMY, Eduardo de Avelar. Súmula vinculante: um desafio. RePro 120/118, São Paulo: RT, fev. 2005.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. O STJ como Corte de Precedentes. São Paulo: RT, 2013.</p> <p>NUNES, Dierle. Processualismo constitucional democrático e o dimensionamento de técnicas para a litigiosidade repetitiva a litigância de interesse público e as tendências “não compreendidas” de padronização decisória. RePro 199/49, São Paulo: RT, set. 2011.</p> <p>PESSOA ALVES, Francisco Glauber. Fundamentação judicial no novo Código de Processo Civil, Revista de Processo 253/57. São Paulo: RT, mar. 2016.</p> <p>SANTOS, Evaristo Aragão. Em torno do conceito e da formação do precedente judicial. In: Arruda Alvim Wambier, Teresa (coord.). Direito jurisprudencial. São Paulo: RT, 2012.</p> <p>TARUFFO, Michele. Observações sobre os modelos processuais de civil law e de common Law. RePro 110/148, São Paulo: Ed. RT, abr. 2003.</p> <p>TARUFFO, Michele. Precedente e jurisprudência. Trad. Arruda Alvim, Teresa Arruda Alvim Wambier e André Luis Monteiro. Revista de Processo. vol. 199. São Paulo: Ed. RT, set. 2011.</p> <p>TUCCI, José Rogério Cruz e. Anotações sobre a repercussão geral como pressuposto de</p>
--

	<p>admissibilidade do recurso extraordinário (Lei 11.418/2006). Revista de Processo, São Paulo, ano 32, no 145, mar. 2007.</p> <p>VIANA, Salomão. Como identificar um “obiter dictum” numa decisão judicial? Disponível em: &lt;<a href="http://salomaoviana.jusbrasil.com.br/artigos/211700170/como-identificar-um-obiter-dictum-numa-decisao-judicial">http://salomaoviana.jusbrasil.com.br/artigos/211700170/como-identificar-um-obiter-dictum-numa-decisao-judicial</a>&gt; Acesso em: 03 fev. 2017.</p> <p>CAMARGO, Luiz Henrique Volpe. A força dos precedentes no moderno processo civil brasileiro. In: Arruda Alvim Wambier, Teresa (coord.). Direito jurisprudencial. São Paulo: Ed. RT, 2012.</p>
--	--

### D9. Proteção Judicial de Políticas Públicas

Módulo	Módulo Específico - Eixo Contencioso
Disciplina	Proteção Judicial de Políticas Públicas
Carga Horária	32 horas
Ementa	Atuação do Poder Público na defesa das políticas públicas. Prerrogativas da Fazenda Pública em Juízo. Conceito e abrangência das políticas públicas. Separação dos poderes e reserva do possível. Conciliação e arbitragem na defesa das políticas públicas. Defesa judicial das políticas públicas: ação civil pública, mandado de segurança e suspensão de liminar. Atuação do administrador na execução de políticas públicas e a sua responsabilidade. Ação popular e improbidade administrativa.
Objetivos	<p>A) Objetivo Geral: Ao final do curso o aluno deverá estar apto a demonstrar conhecimentos aprofundados sobre os temas polêmicos de controle de políticas públicas que serão tratados a cada aula. A assimilação do conteúdo deve levar o aluno a desenvolver um pensamento crítico sobre os temas, aperfeiçoando o raciocínio jurídico necessário para aplicar o direito à espécie.</p> <p>B) Objetivos Específicos: Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de enfrentar situações práticas que envolvam os temas discutidos no conteúdo programático da disciplina, de forma integrada e interdisciplinar.</p>
Programa	<p>I - Módulo teórico: a) Atuação do Poder Público na defesa das políticas públicas; b) Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo; c) Conceito e abrangência das políticas públicas; d) Separação dos poderes e reserva do possível. e) Defesa judicial das políticas públicas: ação civil pública, mandado de segurança e suspensão de liminar; f) Atuação do administrador na execução de políticas públicas e a sua responsabilidade; g) Ação popular e improbidade administrativa.</p> <p>II – Módulo Prático: Estudos de Casos. a) A proteção judicial das políticas públicas perante o STF; atuação judicial proativa e reativa da AGU na defesa de políticas públicas; análise de julgamentos emblemáticos do STF; apresentação de casos relevantes ainda em curso. b) Exame dos eixos temáticos de atuação mais frequente: judicialização da saúde, segurança pública, educação, meio ambiente, defesa de vulneráveis, infraestrutura e grandes obras.</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de alunos e do professor.</p> <p>2. Atividades programadas (seminários apresentados pelos alunos, a partir da literatura apresentada em sala)</p> <p>3. Análises críticas de artigos apresentados em congressos ou de periódicos científicos (roda de discussão e apresentação de questões e problemáticas)</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	a) 08 (oito) pontos atribuídos à avaliação individual escrita que será realizada na última sessão da disciplina. O principal objetivo desta avaliação escrita é que o aluno possa demonstrar seu rendimento de aprendizagem, além de seu potencial de contribuição em

	<p>relação à matéria. Para conferir credibilidade e transparência no processo de avaliação, são abaixo relacionadas as expectativas dos avaliadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Português correto e texto bem organizado;</li> <li>- Compreensão do conteúdo transmitido;</li> <li>- Capacidade crítica;</li> <li>- Consistência.</li> </ul> <p>b) 02 (dois) pontos atribuídos à participação individual do aluno de acordo com seu desempenho geral no decorrer da disciplina. Serão levados em consideração os seguintes critérios para a atribuição dessa pontuação: frequência, pontualidade, interesse e participação ativa nas aulas.</p>
Bibliografia	<p>Bibliografia básica:</p> <p>ARGUELHES, Diogo Werneck; LIMA, João Marcelo da Costa e Silva. Políticas públicas, interpretação judicial e as intenções do legislador: o ProUni e o “cripto-ativismo” do Supremo Tribunal Federal. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 4, n. 2, p. 163-192, maio/ago. 2017.</p> <p>ATALIBA, Geraldo. Ação Popular na Constituição Brasileira, Brasil: Revista de Direito Público, nº 03, 1993.</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Interesse público, v. 9, n. 46, p. 31-62, nov./dez. 2007.</p> <p>BREUS, Thiago Lima. Políticas públicas no estado constitucional: problemática da concretização dos direitos fundamentais pela administração pública brasileiro contemporânea. Belo Horizonte: Fórum.</p> <p>CHOUKR, Fauzi Hassan. Ministério Público e políticas públicas in Chaves, Cristiano; Moreira Alves, Leonardo Barreto; Rosenthal, Nelson (Coord.). Temas atuais do Ministério Público: a atuação do Parquet nos 20 anos da Constituição Federal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. RT 737/17.</p> <p>CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda pública em juízo. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.</p> <p>DECOMAIN, Pedro Roberto. Ação Popular, o conceito tradicional de cidadão e uma proposta para a respectiva ampliação. Revista dialética do Direito Processual Civil, Nº 61, 2008</p> <p>DIDIER JR, Fredie; ZANETI, Hermes. Curso de direito processual civil – processo coletivo. 12. ed. São Paulo: Juspodivm.</p> <p>DINIZ, Debora; MACHADO, Teresa Robichez de Carvalho; PENALVA, Janaina. A judicialização da saúde no Distrito Federal, Brasil. Ciência &amp; Saúde coletiva, v. 19, n. 2, p. 591-598, fev. 2014.</p> <p>FAZZIO JR, Waldo. Improbidade Administrativa. São Paulo: Atlas.</p> <p>FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Ação Civil Pública. Ação Popular: A defesa dos interesses difusos e coletivos na posição do Ministério Público. Revista Trimestral de Direito Público, Nº 16, 1996.</p> <p>GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. 8. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva.</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos Consumidores: Lei 7.347/85 e legislação complementar. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>MEDEIROS, Marcelo; DINIZ, Debora; SCHWARTZ, Ida Vanessa Doederlein Schwartz. A tese da judicialização da saúde pelas elites: os medicamentos para mucopolissacaridose. Ciência &amp; Saúde coletiva, v. 18, n. 4, p. 1089-1098, abr. 2013.</p>

	<p>PAZZAGLINI FILHO, Marino. Lei de improbidade administrativa comentada: aspectos constitucionais, administrativos, civis, criminais, processuais e de responsabilidade fiscal: legislação e jurisprudência atualizadas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Publicações da Escola da AGU. 25 anos da Constituição e a Defesa da União no STF: Casos Emblemáticos - Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano V, n. 26 (mar./2013).- Brasília: EAGU – mensal.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. Usos e abusos em matéria de direitos sociais ou a jurisdição constitucional na esfera do controle de políticas públicas e na (des?) construção do estado democrático de direito. IN: GLEZER, Rubens; VIEIRA, Oscar Vilhena (Org.). A razão e o voto: diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso. Rio de Janeiro: FGV, 2017. p. 309-354.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>COELHO, Helena Beatriz Cesarino Mendes. Políticas públicas e controle de juridicidade: vinculação às normas constitucionais. Porto Alegre: S.A. Fabris, 2010.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Ação civil pública e ação de improbidade administrativa. 3. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.</p> <p>VALLE, Vanice Regina Lírio do. Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial. 2. ed., rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2016.</p>
--	---

#### D10. Inteligência Artificial e Direito

Módulo	Módulo Específico - Eixo Contencioso
Disciplina	Inteligência Artificial e Direito
Carga Horária	28 horas
Ementa	Introdução à Inteligência Artificial: fundamentos, ética, aplicações e modelos computacionais de raciocínio jurídico. Inteligência Artificial Aplicada: direito, decisão, advocacia e judiciário. Casos: Sapiens e Constituição Anotada pelo STF.
Objetivos	A disciplina se destina a discutir, de modo consistente e voltada ao público jurídico, tópicos relacionados da inteligência artificial (agentes artificiais que têm percepção do ambiente e executam de ações) com o Direito. Diversas áreas do direito estão sendo impactadas por pesquisas e produtos baseados em aplicação de inteligência artificial. Por outro lado, para o desenvolvimento de produtos e soluções neste tipo de tecnologia também é imprescindível a participação do jurista. Desta forma, a disciplina é voltada para o público do direito e buscará trabalhar com elementos, definições e princípios da IA e o Direito; metodologias multidisciplinares para integração de pesquisas que envolvam IA e Direito; aplicações, tendências e conexões relevantes ao Direito; de modo a permitir que o egresso possa desenvolver atividades ligadas à IA e o Direito.
Programa	<p>Introdução à Inteligência Artificial</p> <p>IA e Direito: Fundamentos</p> <p>IA, Direito, Ética e Aplicações</p> <p>IA, Direito: modelos computacionais de raciocínio jurídico</p> <p>Inteligência Artificial Aplicada</p> <p>IA, Direito e decisão</p> <p>IA, Advocacia e Judiciário</p> <p>Debates de casos</p> <p>O caso Sapiens</p>

	O caso Constituição Anotada pelo STF
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	1. Metodologia participativa a partir de debate sobre a bibliografia; 2. Aulas expositivas com professores de Direito e de Computação; 3. Orientação dos projetos de pesquisa para elaboração do artigo; e 4. Aplicação de prova objetiva para verificação mínima do conteúdo.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	A avaliação de desempenho do participante na disciplina será correspondente à média das notas (cada uma com o mesmo peso, atribuída de 0 a 10) referentes às seguintes atividades: Prova objetiva para aferição mínima de conhecimento; e participação do aluno em sala de aula.
Bibliografia	<p>Referências básicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ALETRAS, N. et al. Predicting Judicial Decisions of the European Court of Human Rights: A Natural Language Processing Perspective. PeerJ in Computer Science, v. 2, 24 out. 2016.</li> <li>2. ASHLEY, K. D. Introducing AI &amp; e-Law and Its Role in Future Legal Practice. In: Artificial Intelligence and Legal Analytics: New Tools for Law Practice in the Digital Age. [s.l.] Cambridge University Press, 2017a. p. 3–37.</li> <li>3. BARFIELD, W. Liability for Autonomous and Artificially Intelligent Robots. Paladyn, Journal of Behavioral Robotics, v. 9, p. 193-203, 1 ago. 2018.</li> <li>4. CAVE, S.; ÓHÉIGEARTAIGH, S. S. An AI Race for Strategic Advantage: Rhetoric and Risks. AIES. Anais...2018</li> <li>5. KIM, R. et al. A Computational Model of Commonsense Moral Decision Making. arXiv:1801.04346 [cs], 12 jan. 2018.</li> <li>6. KINGSTON, J. Artificial Intelligence and Legal Liability. arXiv:1802.07782 [cs], 21 fev. 2018.</li> <li>7. PHILLIPS-WREN, G.; ICHALKARANJE, N. (EDS.). Intelligent Decision Making: An AI-Based Approach. Berlin Heidelberg: Springer-Verlag, 2008.</li> <li>8. RUSSELL, S.; DEWEY, D.; TEGMARK, M. Research Priorities for Robust and Beneficial Artificial Intelligence. arXiv:1602.03506 [cs, stat], 10 fev. 2016.</li> <li>9. RUSSELL, S.; NORVIG, P. Inteligência artificial. [s.l.] CAMPUS - RJ, 2004.</li> <li>10. STANKOVIC, M. et al. Exploring Legal, Ethical and Policy Implications of Artificial Intelligence. 1 set. 2017.</li> </ol> <p>Referências para aprofundamento</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>11. ASHLEY, K. D. Machine Learning with Legal Texts. In: Artificial Intelligence and Legal Analytics: New Tools for Law Practice in the Digital Age. [s.l.] Cambridge University Press, 2017b. p. 234–258.</li> <li>12. SOLAIMAN, S. M. Legal personality of robots, corporations, idols and chimpanzees: a quest for legitimacy. Artificial Intelligence and Law, 14 nov. 2016.</li> <li>13. DABASS, J.; SINGH DABASS, B. Scope of Artificial Intelligence in Law. [s.l: s.n.].</li> </ol>

### Módulo Específico – Eixo Internacional

#### D11. Recuperação de Ativos em Âmbito Internacional e Contencioso nos Tribunais Internacionais

Módulo	Módulo Específico - Eixo Internacional
Disciplina	Recuperação de Ativos em Âmbito Internacional e Contencioso nos Tribunais Internacionais
Carga Horária	24 horas
Ementa	Princípios de Direito Internacional Público e Privado. Processo Internacional. Conceitos-chave. Cooperação Jurídica Internacional. Recuperação de ativos. Conceito e fases. A

	atuação internacional da Advocacia-Geral da União. Contencioso internacional. Cortes Internacionais e Tribunais estrangeiros.
Objetivos	Compreender as principais abordagens teóricas relacionadas ao processo de Recuperação de Ativos, seu objeto, elementos e etapas de realização, bem como as principais fontes normativas correlatas; Identificar as principais modalidades de cooperação internacional para o exercício da Advocacia Pública, seu funcionamento e respectivas diferenças; Conhecer as principais modalidades, aspectos e repercussões da participação da República Federativa do Brasil em processos de contencioso internacional.
Programa	Unidade I: Processo Internacional. Direito Internacional Público e Privado. Notas Introdutórias. Internalização dos Tratados no Direito brasileiro; Diálogo entre jurisdições. Soberania. Extraterritorialidade. Reciprocidade. Imunidades de jurisdição. Cooperação Jurídica Internacional. Conceito. Instrumentos processuais. Homologação de decisão estrangeira e cartas rogatórias no NCPC; Cooperação Ativa e Passiva; Citação de Pessoas Jurídicas estrangeiras. Cooperação administrativa. Administração direta e indireta. Transferência e proteção de dados. Unidade II: R.A.I. Recuperação de Ativos. Conceito e etapas. Contexto internacional; O papel da Advocacia-Geral da União na R.A. Foros Internacionais; Auxílio Direto. Autoridades Centrais; Cooperação informal. Informação de inteligência (redes); Assistência Legal Mútua (MLA). Requisitos. Acordos bilaterais. Tratados. Reciprocidade; Falência transnacional. Unidade III: C.T.I. Representação da República Federativa do Brasil no Exterior. Contencioso nos Tribunais Internacionais. Imunidade de Jurisdição. Cláusula facultativa de jurisdição obrigatória. Arbitragem Internacional. Atuação da República em foro estrangeiro por meio da AGU. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Possibilidade de Enforcement. Casos Recentes na AGU (CIDH).
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de alunos e do professor.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	07 (sete) pontos atribuídos em avaliação individual escrita, a ser realizada na última sessão da disciplina. O objetivo da avaliação é que o aluno possa demonstrar seu rendimento de aprendizagem, além de seu potencial de contribuição em relação à matéria. Para conferir credibilidade e transparência no processo de avaliação, são abaixo relacionadas as expectativas dos avaliadores: Português correto e texto bem organizado; Compreensão do conteúdo transmitido; Capacidade crítica; Consistência. 03 (três) pontos atribuídos à participação individual do aluno de acordo com seu desempenho geral no decorrer da disciplina. A participação ativa nas aulas será levada em consideração como principal critério para a atribuição dessa pontuação.

Bibliografia	<p>Bibliografia Obrigatória:</p> <p>ABADE, Denise (2013). Direitos fundamentais na cooperação jurídica internacional.</p> <p>ANDRETTA JR., Homero. (2018). Desafios na Recuperação Internacional de Ativos. Revista Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.</p> <p>ANGELO JR., Lucio Alves (2020). Alavancagem investigativa no ambiente de leniência: repercussões para a cooperação internacional. Revista da Escola da Advocacia-Geral da União.</p> <p>CAVALCANTI, Natália Peppi (2020). Acesso a Dados além das Fronteiras.</p> <p>GAILLARD, Emmanuel (2014). Teoria Jurídica da Arbitragem Internacional.</p> <p>HILL, Flávia Pereira. (2013) O Direito Processual Transnacional como forma de acesso à Justiça no Século XXI.</p> <p>LOULA, Maria Rosa Guimarães. (2010). Auxílio Direto.</p> <p>PIOVESAN, Flávia. (2021). Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional 19ª Ed.</p> <p>SILVA, Ana Paula Gonzatti (2018). O Auxílio Direto à luz dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.</p> <p>TIBURCIO, Carmen. (2016). Extensão e Limites da Jurisdição Brasileira: Competência Internacional e Imunidade de Jurisdição.</p> <p>TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. (2013) Os tribunais internacionais contemporâneos.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>BRUN, Jean- Pierre., Gray, L., Scott, C., &amp; Stephenson, K. (2020). Asset recovery handbook: a guide for practitioners. The World Bank, Washington, D.C.</p> <p>TIBURCIO, Carmen. (2017). The Current Practice of International Co-Operation in Civil Matters. Recueil des Cours de L'Academie de Droit International de La Haye, v. 393, 2017, pp. 77-109.</p> <p>TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. (2020). Reflections on the Realizations of Justice in the Era do Contemporary International Tribunals. Recueil des Cours de L'Academie de Droit International de La Haye.</p>

### D12. Composição e Processo Decisório de Supremas Cortes

Módulo	Módulo Específico - Eixo Internacional
Disciplina	Composição e Processo Decisório de Supremas Cortes
Carga Horária	16 horas
Ementa	Suprema Corte dos Estados Unidos. Diminuto prestígio inicial. Previsão constitucional. Composição, quórum e Term (ano judiciário). Processo de Escolha dos Membros (Justices) da Corte. Indicação do Presidente da República e aprovação pelo Senado. As razões de Hamilton em "O Federalista". Cotejo entre a Suprema Corte/EUA e o STF. Processo Decisório na Suprema Corte dos Estados Unidos.
Objetivos	Estudar a Suprema Corte dos Estados Unidos e cotejá-la com o Supremo Tribunal Federal. Aprender com "O Federalista" sobre a vantagem do sistema de indicação Executivo/Legislativo para membros da Corte Suprema. Entender o processo decisório da mais alta Corte de Justiça estadunidense, adotado há mais de dois séculos, suas etapas, suas peculiaridades. Estudar a competência recursal e a negativa de receber o recurso. Aprender como algumas decisões da Corte Suprema concorreram para moldar os Estados Unidos da América.
Programa	1. Formação e composição da Suprema Corte dos Estados Unidos.

	<ul style="list-style-type: none"><li>1.1 Suprema Corte e Supremo Tribunal Federal. Semelhanças e diferenças.</li><li>2. O processo de escolha dos seus membros.</li><li>3. O papel do Senado.<ul style="list-style-type: none"><li>3.1 As razões elencadas por Alexander Hamilton em favor do sistema de indicação presidencial e avaliação senatorial de futuros membros da Corte. Como o mais destacado autor federalista se posicionava sobre a indicação e o processo de análise pelo Senado.</li><li>3.2 Hearing no Senado. Aspectos do surgimento no início do século XIX.<ul style="list-style-type: none"><li>3.2.1 Relevância do hearing.</li></ul></li></ul></li><li>4. A sociedade estadunidense antes e após a indicação de novo integrante à Corte.</li><li>5. Robert Bork, a indicação mais polêmica no século XX e o discurso de Ted Kennedy.</li><li>6. Particularidades dos processos de indicação de Neil Gorsuch, Brett Kavanaugh e Amy Coney Barret.</li><li>7. “Autorização” para advogar perante a Suprema Corte dos Estados Unidos.</li><li>8. O processo decisório na Suprema Corte estadunidense.<ul style="list-style-type: none"><li>8.1 O Writ of Certiorari. Processo, admissão, percentagem de aceitação para julgar.</li><li>8.2 A “regra dos quatro”.</li><li>8.3 Conference room.</li><li>8.4 Hearing. Particularidades, dinâmica.<ul style="list-style-type: none"><li>8.4.1 “Sinalização” de tendência de voto.</li></ul></li><li>8.5 Escolha do juiz responsável pela elaboração do voto (equivalente ao Relator, no Brasil).</li><li>8.6 A construção “conjunta” do voto.<ul style="list-style-type: none"><li>8.6.1 O papel do “Law Clerk”.<ul style="list-style-type: none"><li>8.6.1.1 De (sic) “onde eles veem”, o que fazem e quanto tempo permanecem.</li><li>8.6.1.2 Court Clerk e Law Clerk.</li></ul></li></ul></li><li>8.7 Publicação do resultado do julgamento.</li><li>8.8 Resultado sem autor definido.</li></ul></li><li>9. Resumo das decisões da Suprema Corte que alteraram o curso da História dos Estados Unidos da América e influenciaram parte do mundo.<ul style="list-style-type: none"><li>9.1 Marbury v. Madison (1803).<ul style="list-style-type: none"><li>9.1.1 A eleição presidencial de 1800 e a ascensão de Thomas Jefferson.</li><li>9.1.2 O aparelhamento do Judiciário pelo presidente derrotado, John Adams.<ul style="list-style-type: none"><li>9.1.2.1 Os Midnight judges.</li></ul></li><li>9.1.3 A decisão da Suprema Corte sobre o Judiciary Act of 1789.<ul style="list-style-type: none"><li>9.1.3.1 Nascimento do controle judicial de constitucionalidade das leis.</li></ul></li><li>9.1.4 A resistência (no passado e no presente) dos demais Poderes a essa importante prerrogativa.</li></ul></li><li>9.2 Dred Scott v. Sandford (1857).<ul style="list-style-type: none"><li>9.2.1 Status civil do escravo.</li><li>9.2.2 Direitos Constitucionais do escravo.</li><li>9.2.3 Missouri Compromise Act e a dualidade legislativa.</li></ul></li><li>9.3 Plessy v. Ferguson – 1896.</li></ul></li></ul>
--	---

	<p>9.3.1 Separate but Equal Doctrine.</p> <p>9.3.2 A (sic) constitucionalização das Jim Crow Laws.</p> <p>9.4 Brown v Board of Education – 1954.</p> <p>9.4.1 A Corte Warren e a inconstitucionalidade da segregação.</p> <p>9.4.2 Ativismo judicial “sem precedentes”.</p> <p>9.4.3 Brown e Barack Obama (Entrevista).</p> <p>9.5 Roe v. Wade – 1973.</p> <p>9.5.1 Aborto e direito à privacidade.</p> <p>9.5.2 O voto do juiz William Douglas.</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	Aulas expositivas, buscando sempre a interação aluno e professor. Análise de casos concretos, dos antecedentes da decisão e as consequências da tomada de decisão. Leitura, análise e debate de textos científicos.
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	A avaliação e conseqüente nota poderão levar em conta: i) presença nas aulas; ii) participação nas aulas; iii) elaboração de trabalho(s); iv) participação nos seminários; e v) apresentação de um texto sobre temas que integram o programa.
Bibliografia	<p>AMAR, Akhil Reed. America’s Constitution: A Biography. New York: Ramdon House Trade Paperbacks, 2006.</p> <p>CALVI, James V.; COLEMAN, Susan. American Law &amp; Legal Systems. 2. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1992.</p> <p>HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. The Federalist Papers. Mentor Book. New York: Nal Penguin, 1961.</p> <p>LEVISON, Sanford; BALKIN, Jack M. What are the facts of Marbury v. Madison? Constitutional Commentary, v. 20/2, 2003, p. 259.</p> <p>LOCK, John. The second treatise of government. New York: Dover, 2002.</p> <p>LOCKHART, William B.; KAMISAR, Yale; CHOPER, Jesse H.; SHIFFRIN, Steven H.; FALLON JR., Richard H. Constitutional Law. Cases-Comments-Questions. 8. ed. St. Paul:West Publishing Co., 1996.</p> <p>MALLONE, Dumas. Jefferson the president: first term, 1801-1805. Boston: Little Brown, 1970.</p> <p>MCDONALD, Forrest. Novus Ordo Seclorum: the intelectual origins of the constitution. Kansas: University Press of Kansas, 1985.</p> <p>MCDONALD, Forrest. The presidency of Thomas Jefferson. Lawrence: University Press of Kansas, 1976.</p> <p>SOUTO, João Carlos. Controle difuso e stare decisis. Correio Braziliense, Brasília- DF, Caderno Direito &amp; Justiça.</p> <p>SOUTO, João Carlos. A União Federal em Juízo. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.</p> <p>SOUTO, João Carlos. Composição da câmara e equilíbrio federativo. Correio Braziliense, Brasília, 13 abr. 1998, Caderno Direito &amp; Justiça, p. 1.</p>

	<p>SOUTO, João Carlos. Dershowitz e a Advocacia-Geral da União. Correio Braziliense, Brasília, 27 mar. 2000, Caderno Direito &amp; Justiça, p. 16.</p> <p>SOUTO, João Carlos. Harvard, Yale e a Suprema Corte. Correio Braziliense, Brasília, 20 set. 2010, Caderno Direito &amp; Justiça, p. 2; Estado de Minas, Belo Horizonte, 19 set. 2010.</p> <p>SOUTO, João Carlos. Brazil Supreme Court Uphold the Clean Record Law based on “Voice of The People”. (LexisNexis – International and Foreign Law Community), USA, 26.08.12,</p> <p>SOUTO, João Carlos. Suprema Corte dos Estados Unidos - Principais Decisões. São Paulo: Atlas, 4ª ed., 2021.</p> <p>TRIBE, Laurence H. American Constitutional Law. 3. ed. New York: Foundation, 2000. v. 1.</p> <p>TRIBE, Laurence H. The Invisible Constitution. New York: Oxford University Press, 2008.</p> <p>VOLKOMER, Walter E. Introduction to law: a casebook. New Jersey: Prentice Hall, Englewood Cliffs, 1994.</p> <p>WARREN, Charles. The Supreme Court in United States history. 3. ed. Boston: Little, Brown and Company, 1947. v. 1.</p>
--	---

### Módulo Metodológico

#### D13. Metodologia da Pesquisa

Módulo	Módulo Metodológico
Disciplina	Metodologia da Pesquisa
Carga Horária	36 horas
Ementa	A atividade de pesquisa no Direito: diferença entre estudo e pesquisa, discurso acadêmico e discurso dogmático, particularidades da pesquisa em direito, estado da arte da pesquisa em direito. O projeto de pesquisa e seus elementos: problema, referencial teórico, metodologia, justificativa, revisão bibliográfica. O problema de pesquisa: tipos de problemas, problemas dogmáticos e problemas empíricos, desafios relativos à definição do problema. Referenciais teóricos: abordagens teóricas, ontologias, modelos de dados, categorias. Metodologias de pesquisa: enfoques metodológicos, abordagens empíricas e normativas, desafios referentes à definição da metodologia para um artigo. Análise Econômica do Direito e pesquisa empírica em direito: abordagens metodológicas e relevância prática, pesquisa quantitativa, pesquisa qualitativa e estudo de caso. Artigos científicos: redação do projeto de pesquisa.
Objetivos	Compreender o estado da arte das pesquisas em direito e das metodologias envolvidas neste tipo de trabalho, especialmente das abordagens empíricas. Capacitar os estudantes a redigir um projeto de pesquisa adequado a servir como TCC do curso de especialização. Ensinar aos estudantes sobre as peculiaridades da redação de trabalhos na modalidade “artigos”, bem como otimizar a possibilidade de sua publicação em revistas do estrato superior do Qualis.
Programa	UNIDADE I – A pesquisa no campo do Direito UNIDADE II – O projeto de pesquisa

	<p>Elementos do projeto de pesquisa.</p> <p>Definição do problema</p> <p>Referenciais teóricos</p> <p>Metodologias</p> <p>UNIDADE III – Análise econômica do Direito e pesquisa empírica</p> <p>1. Perspectiva histórica</p> <p>2. Fundamentos teóricos e aspectos metodológicos</p> <p>3. Elementos da pesquisa empírica</p> <p>UNIDADE IV – Como escrever artigos científicos</p> <p>UNIDADE V – Elaboração do projeto de pesquisa</p>
Metodologias de Ensino-Aprendizagem	<p>1. Aulas dialogadas e expositivas, construídas com exposição de alunos e da professora.</p> <p>2. Atividades programadas em sala, especialmente exercícios práticos na construção de projetos de pesquisa.</p> <p>3. Análise crítica dos projetos de pesquisas formulados pelos colegas, possibilitando diálogos produtivos entre os estudantes.</p>
Previsão de Trabalhos Discentes e Avaliação	<p>A avaliação de desempenho do participante na disciplina será feita a partir da qualidade do projeto de pesquisa elaborado ao longo da disciplina.</p>
Bibliografia	<p>Bibliografia básica</p> <p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Editora Perspectiva, 2020.</p> <p>EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew. An Introduction to Empirical Legal Research. Oxford: Oxford University Press, 2014.</p> <p>MACHADO, Maíra R. Pesquisar empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.</p> <p>NUNES, Rizzato. Manual da monografia jurídica. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.</p> <p>QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia jurídica passo a passo: projeto de pesquisa, redação e formatação. São Paulo: Método, 2015, pp. 45-64.</p> <p>SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María Del Pilar Baptista. Metodologia de Pesquisa. 5. ed. Penso, 2013.</p> <p>Bibliografia complementar</p> <p>ARTELS, Brandon L.; BONNEAU, Chris W. (Ed.). Making law and courts research relevant: the normative implications of empirical research. New York: Routledge, 2015.</p> <p>BATTESINI, Eugênio. Direito e Economia, Novos Horizontes no Estudo da Responsabilidade Civil no Brasil. São Paulo: LTr Editora, 2011. 328 p.</p>

	<p>_____ A História do Pensamento em Direito e Economia Revisitada: dos Precusores à Pós-Modernidade. Revista Jurídica Luso Brasileira - RJLB, Ano 5, nº 1, p. 597-693, 2019. Disponível em: <a href="https://ssrn.com/abstract=3557546">https://ssrn.com/abstract=3557546</a>.</p> <p>COURTIS, Christian; RODRÍGUEZ, Manuel Atienza. Observar la ley: ensayos sobre metodología de la investigación jurídica. Trotta, 2006.</p> <p>DENZIN, Norman K; LICOLN, Yvonna S. (Eds.). Handbook of qualitative research. 2nd ed. Thousand Oaks: Sage, 2000.</p> <p>EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew (2002). Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência. Biblioteca GV Digital.</p> <p>GICO JR., Ivo T. Metodologia e Epistemologia da Análise Econômica do Direito. In Economic Analysis of Law Review v. 1., nº 1, pp. 7-32, jan-jun, 2010.</p> <p>MEZZAROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>SALAMA, Bruno Meyerhof (Org.). Direito e Economia, textos escolhidos. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.</p>
--	---

## ANEXO V

## INSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Microsoft TEAMS é a ferramenta que será utilizada para a interação online durante as aulas e atividades síncronas da Pós-Graduação da Escola Superior da AGU. Todo participante deverá providenciar os recursos e requisitos descritos abaixo e no tutorial descrito no link (item 2).

1. Requisitos de hardware para o aplicativo Microsoft Teams
2. - Requisitos de hardware para o aplicativo de área de trabalho de equipes em um PC com Windows:

Componente	Requisito
Computador e processador	Mínimo 1,6 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits).
Memória	2.0 GB DE RAM
Disco rígido	3.0 GB de espaço disponível em disco
Exibir	resolução de tela de 1024 x 768
Hardware gráfico	Mínimo de 128 MB de memória gráfica
Sistema operacional	Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 Service Pack 1, com 32 bits ou 64 bits. Para uma melhor experiência, use a versão mais recente de qualquer sistema

	operacional.
Versão de .NET	Requer CLR do .NET 4.5 ou posterior
Vídeo	Câmera de vídeo USB 2.0 ou superior
Dispositivos	Câmera de laptop padrão, microfone e alto-falantes
Reuniões e chamadas de vídeo	Para obter uma experiência melhor com chamadas de vídeo e reuniões online, recomendamos o uso de um computador que tenha um processador de 2.0 GHz e 4.0 GB de RAM (ou superior). Opcional desfoque meu plano de fundo efeito de vídeo requer um processador com suporte avançado vetor Extensions 2 (AVX2).

1.2 - Requisitos de hardware para o aplicativo de área de trabalho de equipes em um Mac:

Componente	Requisito
Processador	O processador Intel mínimo, Core 2 Duo ou superior
Memória	2.0 GB DE RAM
Disco rígido	1,5 GB de espaço em disco disponível
Exibir	resolução de 1280 x 800 ou superior
Sistema operacional	Mac OS X Capitan de El 10.11 ou posterior
Vídeo	Webcam compatível
Voz	Compatível com microfone e alto-falantes, headset com microfone ou dispositivo equivalente
Reuniões e chamadas de vídeo	Para obter uma experiência melhor com chamadas de vídeo e reuniões online, recomendamos o uso de um computador que tenha um processador de 2.0 GHz e 4.0 GB de RAM (ou superior). Opcional desfoque meu plano de fundo efeito de vídeo requer um processador com suporte avançado vetor Extensions 2 (AVX2), com suporte na maioria dos dispositivos de Mac de 2013 ou posterior.

1.3 - Requisitos de hardware para o aplicativo de equipes em dispositivos móveis:

Você pode usar o Microsoft Teams nessas plataformas móveis:

- Android - requer o Android 4,4 ou posterior
- iOS - requer o iOS 10.0 ou posterior. Compatível com iPhone, iPad e iPod touch.

1.4 - Requisitos de rede:

Valor	Cliente para o Datacenter Microsoft	Edge do cliente para o Datacenter Microsoft
Latência (uma maneira)*	< 50 ms	< 30 ms
Latência (tempo de resposta ou tempo de	< 100 ms	< 60 ms

ida e volta)*		
Perda de pacote de intermitência	<10% durante qualquer intervalo de 200 ms	<1% durante qualquer intervalo de 200 ms
Perda de pacote	<1% durante qualquer intervalo de 15 s	<0,1% durante qualquer intervalo de 15 s
Tremulação entre chegadas de pacote	<30 ms durante qualquer intervalo de 15 s	<15 ms durante qualquer intervalo de 15 s
Novo pedido de pacotes	<0,05% de pacotes com problemas	<0,01% de pacotes com problemas

### 1.5 - Requisitos de largura de banda:

Bandwidth(up/down)	Cenários
30 kbps	Chamadas de áudio ponto a ponto
130 kbps	As chamadas de áudio ponto a ponto e compartilhamento de tela
500 kbps	Vídeo de chamar 360p a 30fps de qualidade de ponto a ponto
1.2 Mbps	Vídeo com qualidade chamar com resolução de HD 720 pixels a 30fps HD-a-ponto
1,5 Mbps	Vídeo com qualidade de chamada com resolução de HD 1080p em 30fps HD-a-ponto
500kbps/1Mbpsx	Grupo de chamada de vídeo
1Mbps/2Mbps	Grupo de HD vídeo chamar (vídeos de 540p na tela 1080p)

### 2. Modelo de Configuração do Microsoft Teams para transmissão das aulas

No link abaixo, estão descritas todas as políticas que podem ser configuradas para se adequar às necessidades das aulas telepresenciais. Orienta-se salvar todo o documento, para seguir as orientações de cada disciplina.

<https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/meeting-policies-in-teams>

### 3. O Microsoft Teams também pode ser acessado sem baixar o aplicativo

O acesso ao Microsoft Teams sem a necessidade de baixar o aplicativo só funciona através do computador, não sendo possível o funcionamento no navegador dos aparelhos celulares.

- Entre na página de login do Microsoft Teams;
- Faça o Login com sua conta;
- Na página seguinte, selecione a opção “Em vez disso, usar o aplicativo Web”;
- Aguarde todo o carregamento da tela e já poderá usar.

#### Navegadores compatíveis com Microsoft Teams

Para utilizar o Microsoft Teams pela web, é necessário ter uma conta Office 365 e o navegador compatível com essa função:

- Windows 10: Microsoft Edge, Mozilla Firefox ou Google Chrome;

- Windows 8, 8.1 ou 7: Microsoft Edge, Firefox ou o Chrome;
- Windows Vista: Firefox ou Chrome, mas alguns recursos podem não estar disponíveis;
- Mac OS X: Microsoft Edge, o Apple Safari 10 + ou o Chrome;
- Linux: Firefox ou Chrome no Linux, mas alguns recursos podem não estar disponíveis.

ANEXO VI  
BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS MEMORIAIS

QUESITO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
A. Tema (até 30 pontos)	Atualidade e relevância do tema de pesquisa para a Advocacia Pública (Baixa - 6 pontos; Média 3 - 10 pontos; Média 2 - 15 pontos; Média 1 - 20 pontos; Alta - 30 pontos)
B. Problema e metodologia (até 30 pontos)	Problematização adequada do tema, com a delimitação do seu objeto; especificação da metodologia a ser utilizada, de modo a demonstrar a complexidade e a exequibilidade da pesquisa (Baixa - 6 pontos; Média 3 - 10 pontos; Média 2 - 15 pontos; Média 1 - 20 pontos; Alta - 30 pontos)
C. Relação do tema com as atividades do Advogado Público (até 20 pontos)	Densidade da relação entre o tema de pesquisa escolhido e as atividades desempenhadas pelo candidato como Advogado Público (Baixa - 4 pontos; Média 2 - 10 pontos; Média 1 - 15 pontos; Alta - 20 pontos)
D. Linguagem e aspectos formais (até 20 pontos)	Aspectos relacionados à apresentação do Memorial, uso adequado do vernáculo e organização do texto (Baixa - 4 pontos; Média 2 - 10 pontos; Média 1 - 15 pontos; Alta - 20 pontos)